

SAMAR ILUMINAÇÃO E ENGENHARIA LTDA
SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 24.416.572/0001-14
NIRE: 41208350814



Os abaixo identificados e qualificados:

FRANCISCO CARLOS SARTINI MARTINS, brasileiro, maior, casado sob o regime de separação total de bens, nascido em 18/07/1986, natural de Cambé-PR, advogado, inscrito no CPF nº 047.840.889-70, RG nº 8845194-5 SSP/PR, expedida em 01/10/1999, residente e domiciliado na Rua João Américo de Oliveira, 760, Apto 3401, Hugo Lange, Curitiba, Paraná, CEP: 80.040-352.

IVAN LUIZ ALVES MARTINS, brasileiro, maior, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 01/04/1958, natural de Califórnia-PR, engenheiro eletricitista, inscrito no CPF nº 531.218.309-10, RG nº 1240795-5 SSP/PR, expedida em 05/08/2014, residente e domiciliado na Rua Coronel Dulcídio, 1239, Apto 02, Edifício Karol Wojtyla, Água Verde, Curitiba-PR, CEP: 80.250-100.

Sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob a denominação social de **SAMAR ILUMINAÇÃO E ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF 24.416.572/0001-14, com sede e foro na Rua José Rodrigues Pinheiro, 2300, Cidade Industrial, CEP: 81.170-200, Curitiba, Paraná, sob o nº 41208350814 em 16/03/2016 e última alteração contratual registrada em 29/07/2021, sob nº 214793320, Resolvem, pelo presente instrumento alterar o seu contrato social, pelas cláusulas e condições seguintes:

DAS ALTERAÇÕES

CLAÚSULA PRIMEIRA - DO OBJETO SOCIAL: A sociedade tinha por objeto social a exploração no ramo de montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; comércio atacadista de materiais elétricos; construção de estações e redes de telecomunicações; instalação e manutenção elétrica; serviços de engenharia; construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica; e manutenção de redes de distribuição de energia elétrica, **PASSA A TER**, a exploração no ramo de montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e



SAMAR ILUMINAÇÃO E ENGENHARIA LTDA
SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 24.416.572/0001-14
NIRE: 41208350814



aeroportos; comércio atacadista de materiais elétricos; construção de estações e redes de telecomunicações; instalação e manutenção elétrica; serviços de engenharia; construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica; manutenção de redes de distribuição de energia elétrica; construção de edifícios; obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; obras de alvenaria; fabricação de estruturas metálicas; obras de terraplanagem; construção de barragens e represas para geração de energia elétrica; construção de rodovias e ferrovias; fabricação de lâmpadas; fabricação de luminárias e outros equipamentos de iluminação; obras de montagem industrial; e comércio varejista de material elétrico.

CLÁUSULA SEGUNDA – DADOS SÓCIO: Neste ato o sócio IVAN LUIZ ALVES MARTINS, já qualificado anteriormente, resolve alterar seu endereço residencial, para Rua Bento Viana, nº 1078, Andar 11, Apto 1101, Água Verde, Curitiba-PR, CEP: 80.240-110.

CLÁUSULA TERCEIRA: Diante das disposições constantes nos itens anteriores, deliberam os sócios alterar integralmente o contrato social, bem como consolidá-lo, o qual passa a vigorar inteiramente pelas cláusulas a seguir expostas:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
SAMAR ILUMINAÇÃO E ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 24.416.572/0001-14
NIRE: 41208350814

Os abaixo identificados e qualificados:

FRANCISCO CARLOS SARTINI MARTINS, brasileiro, maior, casado sob o regime de separação total de bens, nascido em 18/07/1986, natural de Cambé-PR, advogado, inscrito no CPF nº 047.840.889-70, RG nº 8845194-5 SSP/PR, expedida em 01/10/1999, residente e domiciliado na Rua João Américo de Oliveira, 760, Apto 3401, Hugo Lange, Curitiba, Paraná, CEP: 80.040-352.

SAMAR ILUMINAÇÃO E ENGENHARIA LTDA
SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 24.416.572/0001-14
NIRE: 41208350814



IVAN LUIZ ALVES MARTINS, brasileiro, maior, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 01/04/1958, natural de Califórnia-PR, engenheiro eletricitista, inscrito no CPF nº 531.218.309-10, RG nº 1240795-5 SSP/PR, expedida em 05/08/2014, residente e domiciliado na Rua Bento Viana, nº 1078, Andar 11, Apto 1101, Água Verde, Curitiba-PR, CEP: 80.240-110.

RESOLVEM, estando entre si justos e avençados, constituir uma Sociedade Empresária Limitada que se regerá pelas disposições aplicáveis a espécie e pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade girará sob a denominação social de **SAMAR ILUMINAÇÃO E ENGENHARIA LTDA**, com o nome fantasia **SAMAR ENGENHARIA**, com sede em Curitiba/PR, na Rua José Rodrigues Pinheiro, 2300, Cidade Industrial, CEP: 81.170-200, Curitiba, Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA – FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Parágrafo Único – A sociedade mantém uma filial ativa, constituída em 09/09/2020 sob CNPJ 24.416.572/0002-03, no seguinte endereço: Rua Manoel Vieira Garção, 10, sala 302, box 117, Centro, CEP: 88.301-425, Itajaí, Santa Catarina.

CLÁUSULA TERCEIRA – INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: O prazo de duração da sociedade é indeterminado, tendo iniciado suas atividades em 01/04/2016.

CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; comércio atacadista de materiais elétricos; construção de estações e redes de telecomunicações; instalação e

SAMAR ILUMINAÇÃO E ENGENHARIA LTDA
SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 24.416.572/0001-14
NIRE: 41208350814



manutenção elétrica; serviços de engenharia; construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica; manutenção de redes de distribuição de energia elétrica; construção de edifícios; obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; obras de alvenaria; fabricação de estruturas metálicas; obras de terraplanagem; construção de barragens e represas para geração de energia elétrica; construção de rodovias e ferrovias; fabricação de lâmpadas; fabricação de luminárias e outros equipamentos de iluminação; obras de montagem industrial; e comércio varejista de material elétrico.

CLÁUSULA QUINTA – CAPITAL SOCIAL: O capital social, inteiramente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, no valor de R\$ 4.000.000,00 (Quatro milhões de reais), dividido em 4.000.000 (Quatro milhões) de cotas no valor unitário equivalente a R\$ 1,00 (Um real) cada uma, está assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	COTAS	CAPITAL	%
FRANCISCO CARLOS SARTINI MARTINS	1.738.000	1.738.000,00	43%
IVAN LUIZ ALVES MARTINS	2.262.000	2.262.000,00	57%
TOTAL	4.000.00	4.000.000,00	100,00%

CLÁUSULA SEXTA – RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, porém todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispões o art.1052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE COTAS: As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda.

Parágrafo Único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas cotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de

9

SAMAR ILUMINAÇÃO E ENGENHARIA LTDA
SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 24.416.572/0001-14
NIRE: 41208350814



cotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das cotas se fará na proporção das cotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as cotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA – ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE: A administração da sociedade caberá ao sócio **FRANCISCO CARLOS SARTINI MARTINS** e **IVAN LUIZ ALVES MARTINS**, com quem compete praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade com os poderes e atribuições de representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, podendo obrigar a sociedade, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, contratar e demitir pessoal, enfim praticar todos os atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§ 1.º – É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2.º – Faculta-se aos administradores, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA NONA – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema

9

SAMAR ILUMINAÇÃO E ENGENHARIA LTDA
SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 24.416.572/0001-14
NIRE: 41208350814



financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA – RETIRADA PRÓ-LABORE: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DO RESULTADO: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração das demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios, mediante assembleia que deliberará sobre a forma de distribuição de lucros ou perdas apurados, não havendo essa, cabendo na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apurados.

Parágrafo Único – A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às cotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art.1059 da Lei nº10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo Único – Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

9

SAMAR ILUMINAÇÃO E ENGENHARIA LTDA
SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 24.416.572/0001-14
NIRE: 41208350814



CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO:

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o foro de Curitiba/PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento em única via.

Curitiba/PR, 19 de maio de 2022

FRANCISCO CARLOS SARTINI MARTINS

IVAN LUIZ ALVES MARTINS

9



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SAMAR ILUMINACAO E ENGENHARIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04784088970	FRANCISCO CARLOS SARTINI MARTINS
53121830910	IVAN LUIZ ALVES MARTINS



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/05/2022 09:36 SOB N° 20223230839.
PROTOCOLO: 223230839 DE 25/05/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12206643914. CNPJ DA SEDE: 24416572000114.
NIRE: 41208350814. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 19/05/2022.
SAMAR ILUMINACAO E ENGENHARIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

SAMAR ILUMINAÇÃO E ENGENHARIA LTDA
OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 24.416.572/0001-14
NIRE 41208350814



Os abaixo identificados e qualificados:

FRANCISCO CARLOS SARTINI MARTINS, brasileiro, maior, casado sob o regime de separação total de bens, nascido em 18/07/1986, natural de Cambé-PR, advogado, inscrito no CPF nº 047.840.889-70, RG nº 8845194-5 SSP/PR, expedida em 01/10/1999, residente e domiciliado na Rua João Américo de Oliveira, 760, Apto 3401, Hugo Lange, Curitiba, Paraná, CEP: 80.040-352.

IVAN LUIZ ALVES MARTINS, brasileiro, maior, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 01/04/1958, natural de Califórnia-PR, engenheiro eletricitista, inscrito no CPF nº 531.218.309-10, RG nº 1240795-5 SSP/PR, expedida em 05/08/2014, residente e domiciliado na Rua Bento Viana, nº 1078, Andar 11, Apto 1101, Água Verde, Curitiba-PR, CEP: 80.240-110.

Sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob a denominação social de **SAMAR ILUMINAÇÃO E ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF 24.416.572/0001-14, com sede e foro na Rua José Rodrigues Pinheiro, 2300, Cidade Industrial, CEP: 81.170-200, Curitiba, Paraná, sob o nº 41208350814 em 16/03/2016 e última alteração contratual registrada em 25/05/2022, sob nº 12206643914, Resolvem, pelo presente instrumento alterar o seu contrato social, pelas cláusulas e condições seguintes:

CLAÚSULA PRIMEIRA - SEDE E DOMICÍLIO FILIAL: A filial com CNPJ 24.416.572/0002-03, NIRE 42902036429, que tinha como sede na Rua Manoel Vieira Garção, nº 10, sala 302, box 117, Centro, Itajaí, Santa Catarina, CEP 88.301-425, **passa a ter**, na Rua André de Barros, nº 226, Sala 1405, Centro, Curitiba, Paraná, CEP 80.010-080.

CLAÚSULA SEGUNDA - DO OBJETO SOCIAL FILIAL: A filial da sociedade tinha por objeto social a exploração no ramo de montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; comércio atacadista de materiais elétricos; construção de estações e redes de telecomunicações; instalação e manutenção elétrica; serviços de engenharia, **PASSA A TER**, a exploração no ramo de montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; comércio atacadista de materiais elétricos; construção de estações e redes de telecomunicações; instalação e manutenção elétrica; serviços de engenharia; construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica; manutenção de redes de distribuição de

9

SAMAR ILUMINAÇÃO E ENGENHARIA LTDA
OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 24.416.572/0001-14
NIRE 41208350814



energia elétrica; construção de edifícios; obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; obras de alvenaria; fabricação de estruturas metálicas; obras de terraplanagem; construção de barragens e represas para geração de energia elétrica; construção de rodovias e ferrovias; fabricação de lâmpadas; fabricação de luminárias e outros equipamentos de iluminação; obras de montagem industrial; e comércio varejista de material elétrico.

Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no ato constitutivo da sociedade e alterações posteriores, não abrangidas pelo presente instrumento, permanecem em vigor.

Assim, por se acharem justos e contratados, assinam este instrumento em única via.

Curitiba/PR, 30 de agosto de 2022

Assinado digitalmente por FRANCISCO
 CARLOS SARTINI
 MARTINS:04784088970
 Nº: 0989. O=C=CP-Brasil, OU=+
 Secretaria da Receita Federal do Brasil
 - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=AC
 SERASA RFB, OU=10871091000194,
 OU=PRESENCIAL, CN=FRANCISCO
 CARLOS SARTINI
 MARTINS:04784088970
 Razão: Eu sou o autor deste documento
 Localização:
 Data: 2023.08.14 14:00:13 -03'00'
 Font: PDF Reader Versão: 12.1.0

FRANCISCO CARLOS SARTINI MARTINS

Assinado digitalmente por IVAN LUIZ
 ALVES MARTINS:53121830910
 Nº: 0989. O=C=CP-Brasil, OU=+
 Secretaria da Receita Federal do Brasil
 - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=AC
 SERASA RFB, OU=10871091000194,
 OU=PRESENCIAL, CN=IVAN LUIZ
 ALVES MARTINS:53121830910
 Razão: Eu sou o autor deste documento
 Localização:
 Data: 2023.08.14 14:00:30 -03'00'
 Font: PDF Reader Versão: 12.1.0

IVAN LUIZ ALVES MARTINS

9



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 3 de 3



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SAMAR ILUMINACAO E ENGENHARIA LTDA consta assinado digitalmente por:



IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04784088970	FRANCISCO CARLOS SARTINI MARTINS
53121830910	IVAN LUIZ ALVES MARTINS



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/09/2022 11:55 SOB Nº 41208350814.
PROTOCOLO: 226003485 DE 02/09/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12211841524. CNPJ DA SEDE: 24416572000114.
NIRE: 41208350814. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 30/08/2022.
SAMAR ILUMINACAO E ENGENHARIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

	SINGRA Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Paraná	
---	--	---



IDENTIFICAÇÃO

Cadastro atualizado até a data da consulta  Data/Hora Host
CELEPAR
01/06/2023 - 10:25:43

CNPJ:	24.416.572/0001-14	Inscrição Estadual:	90753653-03
Nome Empresarial:	SAMAR ILUMINACAO E ENGENHARIA LTDA		

ENDEREÇO

Logradouro:	RUA JOSE RODRIGUES PINHEIRO		
Número:	2300	Complemento:	
Bairro:	CIDADE INDUSTRIAL		
Município:	CURITIBA	UF:	PR
CEP:	81.170-200	Telefone:	(41)3165-6868
E-mail:	CONTATO@SAMARILUMINACAO.COM.BR		

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Econômica Principal:	4329104 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s):	2511000 - FABRICACAO DE ESTRUTURAS METALICAS 2740601 - FABRICACAO DE LAMPADAS 2740602 - FABRICACAO DE LUMINARIAS E OUTROS EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO 4673700 - COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO 4742300 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 4120400 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 4211101 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS 4213800 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS 4221901 - CONSTRUCAO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERACAO DE ENERGIA ELETRICA 4221902 - CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA
Início das Atividades:	06/2017
Situação Atual:	HABILITADO - DESDE 06/2017
Situação Cadastral:	ATIVO - DESDE 06/2017
Regime Tributário:	REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1
SPED (EFD, NF-e, CT-e):	Maiores informações clique aqui

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

**Este CNPJ possui outra Inscrição Estadual.
Clique no botão ao lado para consultá-la.**

[Outra Inscrição Estadual](#)

9



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA



ALVARÁ Nº 1.642.212

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS concede o presente Alvará de Licença para Localização, conforme processo Nº 20-075168/2022, a:

SAMAR ILUMINACAO E ENGENHARIA LTDA
R. JOSÉ RODRIGUES PINHEIRO - Nº: 002300

IND. FISCAL: 87.343.093.000-4

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 14 01 740.711-3

CNPJ/CPF: 24.416.572/0001-14

Taxação: COM IND SERV

Forma de Atuação: ESTABELECIMENTO FIXO

As atividades solicitadas deverão ser exercidas conforme a forma de atuação informada

- ⇒ F.43.2.9-1/04-00 Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- ⇒ G.46.7.3-7/00-00 Comércio atacadista de material elétrico
- ⇒ F.42.2.1-9/04-00 Construção de estações e redes de telecomunicações
- ⇒ F.43.2.1-5/00-00 Instalação e manutenção elétrica
- ⇒ M.71.1.2-0/00-00 Serviços de engenharia

Atividades declaradas pelo solicitante como não exercidas no local

- ⇒ G.47.4.2-3/00-00 Comércio varejista de material elétrico
- ⇒ F.42.2.1-9/01-00 Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica
- ⇒ F.41.2.0-4/00-00 Construção de edifícios
- ⇒ F.42.2.1-9/02-00 Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
- ⇒ F.42.1.1-1/01-00 Construção de rodovias e ferrovias
- ⇒ C.25.1.1-0/00-00 Fabricação de estruturas metálicas
- ⇒ C.27.4.0-6/01-00 Fabricação de lâmpadas
- ⇒ C.27.4.0-6/02-00 Fabricação de luminárias e outros equipamentos de iluminação
- ⇒ F.42.2.1-9/03-00 Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
- ⇒ F.43.9.9-1/03-00 Obras de alvenaria
- ⇒ F.42.9.2-8/02-00 Obras de montagem industrial
- ⇒ F.43.1.3-4/00-00 Obras de terraplenagem
- ⇒ F.42.1.3-8/00-00 Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

FICA CIENTE DE QUE O ESTABELECIMENTO COMERCIAL DEVERÁ PROPORCIONAR ACESSIBILIDADE CONFORME LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA.

FICA CIENTE QUE TODAS AS EDIFICAÇÕES DO LOTE DEVERÃO ATENDER O ARTIGO 30 DA LEI MUNICIPAL Nº 11095/2004.

PARA FUNCIONAR NO MUNICÍPIO DE CURITIBA O ESTABELECIMENTO DEVERÁ TAMBÉM POSSUIR O LICENCIAMENTO/AUTORIZAÇÃO/CERTIFICADO VIGENTE EXPEDIDO/EXIGIDO PELO(S) ORGÃO(S) ABAIXO RELACIONADO(S) AO(S) QUAL(IS) COMPETE A FISCALIZAÇÃO:

»CB ·CREA/CAU ·CREA.

VALIDADE: ENQUANTO SATISFIZER AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

CURITIBA, 27 DE MAIO DE 2022

DIVISÃO DE ALVARÁ E ATENDIMENTOS

ASSINADO ELETRONICAMENTE

IMPORTANTE :

- A assinatura no alvará de licença expedido por meio eletrônico fica dispensada nos termos do Decreto nº 881/2018. A verificação de sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço www.curitiba.pr.gov.br, Serviços para Empresa, Alvará Comercial - dados.
- É obrigatória a comunicação imediata em caso de encerramento, paralisação, alteração de endereço, de ramo ou qualquer outra alteração, evitando as penalidades previstas na legislação.

A partir da versão 2.1.0.60, de 03/08/2017, passou a constar no alvará forma de atuação e código CNAE.



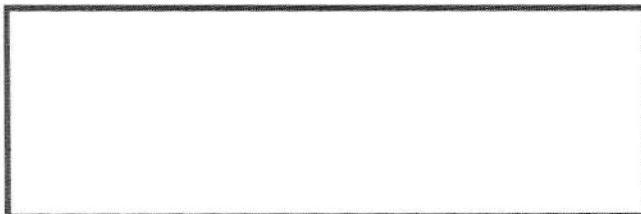


PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE RENDAS MOBILIÁRIAS



CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

NOME EMPRESARIAL SAMAR ILUMINACAO E ENGENHARIA LTDA				
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 14 01 740.711-3			CNPJ 24.416.572/0001-14	
ENDEREÇO R. JOSÉ RODRIGUES PINHEIRO				NÚMERO 2300
UNIDADE	ANDAR	COMPLEMENTO	BAIRRO CIDADE INDUSTRIAL	CEP 81170-200
INÍCIO DA ATIVIDADE 16/03/2016			SITUAÇÃO DO CADASTRO ATIVA	
REGIMES TRIBUTÁRIOS DIFERENCIADOS SIMPLES NACIONAL DE 01/01/2018 ATÉ 31/12/2018				
TIPO DE INSTALAÇÃO/FORMAS DE ATUAÇÃO ESTABELECIMENTO FIXO				
ATIVIDADES				
AS ATIVIDADES SOLICITADAS DEVERÃO SER EXERCIDAS CONFORME A FORMA DE ATUAÇÃO INFORMADA				
F.43.2.9-1/04.00 MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS				
G.46.7.3-7/00.00 COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO				
F.42.2.1-9/04.00 CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES				
F.43.2.1-5/00.00 INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA				
M.71.1.2-0/00.00 SERVIÇOS DE ENGENHARIA				
ATIVIDADES DECLARADAS PELO SOLICITANTE COMO NÃO EXERCIDAS NO LOCAL				
G.47.4.2-3/00.00 COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO				
F.42.2.1-9/01.00 CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA				
F.41.2.0-4/00.00 CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS				
F.42.2.1-9/02.00 CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA				
F.42.1.1-1/01.00 CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS				
C.25.1.1-0/00.00 FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS				
C.27.4.0-6/01.00 FABRICAÇÃO DE LÂMPADAS				
C.27.4.0-6/02.00 FABRICAÇÃO DE LUMINÁRIAS E OUTROS EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO				
F.42.2.1-9/03.00 MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA				
F.43.9.9-1/03.00 OBRAS DE ALVENARIA				
F.42.9.2-8/02.00 OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL				
F.43.1.3-4/00.00 OBRAS DE TERRAPLENAGEM				
F.42.1.3-8/00.00 OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS				



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Emitido Eletronicamente via Internet
15/08/2022 - 08:40:43

Versão P.4.1.0.4.1506 (10/05/2022)

9



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 24.416.572/0001-14 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/03/2016	
NOME EMPRESARIAL SAMAR ILUMINACAO E ENGENHARIA LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SAMAR ENGENHARIA		PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas 27.40-6-01 - Fabricação de lâmpadas 27.40-6-02 - Fabricação de luminárias e outros equipamentos de iluminação 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações 42.92-8-02 - Obras de montagem industrial 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 71.12-0-00 - Serviços de engenharia			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R JOSE RODRIGUES PINHEIRO	NÚMERO 2300	COMPLEMENTO *****	
CEP 81.170-200	BAIRRO/DISTRITO CIDADE INDUSTRIAL	MUNICÍPIO CURITIBA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@SAMARILUMINACAO.COM.BR		TELEFONE (41) 3165-6868	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/03/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/06/2023 às 10:26:34 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

9



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **SAMAR ILUMINACAO E ENGENHARIA LTDA** ✓
CNPJ: **24.416.572/0001-14**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:13:26 do dia 02/05/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/10/2023. ✓

Código de controle da certidão: **AC2E.A0AD.E81E.97B1**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

9



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 24.416.572/0001-14
Razão Social: SAMAR ILUMINACAO E ENGENHARIA LTDA
Endereço: RUA JOSE RODRIGUES PINHEIRO 2300 / CIDADE INDUSTRIAL / CURITIBA / PR / 81170-200

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/05/2023 a 19/06/2023 ✓

Certificação Número: 2023052102031173305698

Informação obtida em 01/06/2023 10:25:12

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

9



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 030659332-65

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **24.416.572/0001-14**
Nome: **SAMAR ILUMINACAO E ENGENHARIA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 29/09/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA
DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL**

Certidão nº: 10.530.078
CNPJ: 24.416.572/0001-14
Nome: SAMAR ILUMINACAO E ENGENHARIA LTDA

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado, ainda não registrados ou que venham a ser apurados, é certificado que:

Constam débitos tributários e não tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças (SMF) ou pela Procuradoria Geral do Município (PGM), com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei 5.172, de 25 de outubro de 1966 – Código Tributário Nacional (CTN) e Lei Complementar 40/2001, garantidos mediante bens e direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A revogação da suspensão de exigibilidade implica na imediata revogação da CPEN e de seus efeitos, respondendo o Contribuinte por eventuais atos irregulares.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço <https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao>.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.
Emitida às 10:22 do dia 01/06/2023.
Código de autenticidade da certidão: 870FBAE8E0164B99091E23B18D739257D8
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 30/08/2023 – Fornecimento Gratuito



Você também pode validar a autenticidade da certidão utilizando um leitor de QRCode.

9



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SAMAR ILUMINACAO E ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 24.416.572/0001-14
Certidão n°: 24089308/2023
Expedição: 01/06/2023, às 10:24:04
Validade: 28/11/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SAMAR ILUMINACAO E ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **24.416.572/0001-14**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE CURITIBA ESTADO DO PARANÁ

1º OFÍCIO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 1º ANDAR - FONE: (41) 3027-5253
EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL - CENTRO-CÍVICO
CEP: 80530-906
www.1distribuidorcuritiba.com.br



EMPREGADOS JURAMENTADOS

SANDRA LUCIA PELIKI
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
ISABEL ANGELA WYPYCH
MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCARF
FERNANDA GALLASSINI
KARINA BAVARO ALMEIDA

PEDIDO DE CERTIDÕES

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO
TITULAR

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - TÉRREO - CEP 80530-906

RECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME * CIVEL
VARAS CRIMINAIS-VARAS DA FAZENDA-VARAS DA FAMÍLIA-PRECATÓRIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENASIS
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO - REGISTROS PÚBLICOS - TRIBUNAL DO JURI
TABELIONATOS - JUIZADO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL



**CERTIDÃO NEGATIVA
FEITOS AJUIZADOS**

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, para FINS GERAIS, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de AÇÕES DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação contra:

SAMAR ILUMINACAO E ENGENHARIA LTDA

CNPJ.24.416.572/0001-14

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de 29/12/62) a 29/05/2023 .

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 31 de maio de 2023 .

LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
Escrevente Juramentado

Digitally signed
by JOSE BORGES
DA CRUZ
FILHO:31628532
904
Date:
2023.05.31
13:51:25 BRT

1º
OFÍCIO DISTRIBUIDOR

Emitida por: LUIZ
Lei nº19.803 de 21/Dez/18
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R\$ 38.16)

*** Se impressa, verificar sua autenticidade no <http://www.1distribuidorcuritiba.com.br/autentica> usando o código 63A7FAFB ***

g



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 14076/2023

Validade: 01/08/2023

Razão Social: SAMAR ILUMINAÇÃO E ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 24416572000114

Num. Registro: 61460

Registrada desde : 25/07/2016

Capital Social: R\$ 4.000.000,00

Endereço: RUA JOSE RODRIGUES PINHEIRO, 2300 CIDADE INDUSTRIAL

Município/Estado: CURITIBA-PR

CEP: 81170200

Objetivo Social:

Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; comércio atacadista de materiais elétricos; construção de estações e redes de telecomunicações; instalação e manutenção elétrica; serviços de engenharia; construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica; manutenção de redes de distribuição de energia elétrica; construção de edifícios; obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; obras de alvenaria; fabricação de estruturas metálicas; obras de terraplanagem; construção de barragens e represas para geração de energia elétrica; construção de rodovias e ferrovias; fabricação de lâmpadas; fabricação de luminárias e outros equipamentos de iluminação; obras de montagem industrial; e comércio varejista de material elétrico.

Restrição de Atividade : Atividades técnicas da empresa estão circunscritas às atribuições dos responsáveis técnicos.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2023.
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Filial(ais):

1 - CNPJ:24416572000203

Endereço: RUA ANDRE DE BARROS, 226 SALA 1405

Bairro: CENTRO

Cidade: CURITIBA-PR CEP: 80010080

Situação: Restrição

Restrição de Atividade : Atividades técnicas circunscritas às atribuições de seu responsável técnico.

RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICOS PELA MATRIZ - CNPJ: 24416572000114

1 - Nome Civil: IVAN LUIZ ALVES MARTINS

Carteira: SC-4912/D Data de Expedição: 23/07/1983

Desde: 29/09/2016 Carga Horária: 20: H/S

Visto Nº: 6184 Data do Visto: 03/10/1984

Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 9º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 8º do CONFEA



RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICOS PELA FILIAL - CNPJ: 24416572000203

1 - Nome Civil: IVAN LUIZ ALVES MARTINS

Carteira: SC-4912/D Data de Expedição: 23/07/1983

CNPJ Filial: 24416572000203

Desde: 22/09/2022 Carga Horária: 4:0 H/S

Visto Nº: 6184 Data do Visto: 03/10/1984

Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 9º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 8º do CONFEA

Para fins de: LICITAÇÕES

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 38673/2023, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 02/02/2023 10:39:10

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

9



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **14072/2023**

Validade: 01/08/2023

Nome Civil: IVAN LUIZ ALVES MARTINS

Carteira - CREA-SC Nº :SC-4912/D

Registro Nacional : 2506084460

Registrado(a) desde : 23/07/1983

Filiação : FRANCISCO ALVES MARTINS

ISABETA CALIMAN MARTINS

Data de Nascimento : 01/04/1958

Documento de Identidade : 1240795 Orgão Emissor : SSP PR UF : PR

Naturalidade : CALIFORNIA/PR

Visto Nº : 006184

Dt. Expedição Visto : 03/10/1984

CPF : 53121830910

Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA

FAC DE ENGA DE JOINVILLE-UNIV FED DE STA CATARINA

Diplomação : 23/07/1983

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 8º de 29/06/1973 do CONFEA.

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 9º de 29/06/1973 do CONFEA.

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:

12268 - MARTINS E FONSECA LTDA

CNPJ: 82291808000130

Desde: 13/05/1994 Até: 02/02/1996 Unidade: HORA/DIA

13765 - ALVES E SARTINI LTDA

CNPJ: 85478329000115

Desde: 02/08/1996 Até: 30/12/1997 Unidade: HORA/DIA

47386 - CURITIBA PREFEITURA MUNICIPAL

CNPJ: 76417005000186

Desde: 22/02/2006 Até: 01/04/2014 Carga Horária: 8 Horas Unidade: HORA/DIA

48432 - TECNOLUZ ELETRICIDADE LTDA

CNPJ: 01396138000114

Desde: 20/10/2014 Até: 18/07/2016 Carga Horária: 6 Horas Unidade: HORA/DIA

48432 - TECNOLUZ ELETRICIDADE LTDA

CNPJ: 01396138000114

Desde: 19/07/2016 Até: 10/05/2017 Carga Horária: 20 Horas Unidade: HORA/SEMANA

61460 - SAMAR ILUMINAÇÃO E ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 24416572000114



Desde: 29/09/2016 Carga Horária: 20 Horas Unidade: HORA/SEMANA

68190 - MS ILUMINACAO E ELETRICIDADE EIRELI

CNPJ: 32219315000110

Desde: 10/06/2019 Até: 30/04/2020 Carga Horária: 20 Horas Unidade: HORA/SEMANA

68190 - MS ILUMINACAO E ELETRICIDADE EIRELI

CNPJ: 32219315000110

Desde: 20/05/2020 Carga Horária: 4 Horas Unidade: HORA/SEMANA

61460 - SAMAR ILUMINAÇÃO E ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 24416572000203

Desde: 22/09/2022 Carga Horária: 4 Horas Unidade: HORA/SEMANA

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2023.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: LICITAÇÕES

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 38669/2023.

Emitida via Internet em 02/02/2023 10:36:37

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

9



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo
Técnico

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

5801/2018

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional IVAN LUIZ ALVES MARTINS referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **IVAN LUIZ ALVES MARTINS**

RNP: 2506084460

Registro: **SC-4912/D**

Título profissional: **ENGENHEIRO ELETRICISTA**



Número da ART: **20180911787** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 01/03/2018 Baixada em: 09/04/2019 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **SAMAR ILUMINAÇÃO E ENGENHARIA LTDA - ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA** CNPJ: **76.417.005/0001-86**

Rua: **AV CANDIDO DE ABREU 817 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA** Nº: 817

Complemento: **Bairro: CENTRO CIVICO**

Cidade: **CURITIBA** UF: **PR** CEP: **80530-908**

Contrato: **22839** celebrado em **23/02/2018**

Valor do contrato: **R\$ 2.932.185,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira**

Dimensão: **53.534,00** Unidade de Medida: **PONTO**

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **SERVIÇOS EM DIVERSAS RUAS E LOCALIDADES** Nº: **S/N**

Bairro: **DIVERSOS BAIRROS E REGIONAIS**

Cidade: **CURITIBA**

UF: **PR**

CEP: **80510-320**

Coordenadas Geográficas:

Data de início: **23/02/2018** Conclusão efetiva: **21/01/2019**

Finalidade: **Outro**

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **EMPREITADA**, Atividade Técnica: **EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**,
Área de Competência: **SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS EM ELETRICIDADE**, Tipo de Obra/Serviço: **SISTEMAS DE
ILUMINAÇÃO**, Serviço Contratado: **EXECUÇÃO, MANUTENÇÃO / CONSERVAÇÃO /
REPARAÇÃO, MONITORAMENTO, MONTAGEM, OPERAÇÃO/MANUTENÇÃO/REPAROS, SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO**

Observações:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE NATUREZA CONTINUA, A SEREM EXECUTADOS PELO REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, REFERENTE A MANUTENÇÃO CORRETIVA NO PARQUE DE ILUMINAÇÃO DE CURITIBA, COM APLICAÇÃO DE SOFTWARE DE GERENCIAMENTO E GESTÃO, APLICAÇÃO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, EQUIPAMENTOS. OS SERVIÇOS SERÃO EM RUAS, AVENIDAS, LOGRADOUROS, PARQUES, PRAÇAS, ÁREAS DE LAZER, MONUMENTOS COM UM TOTAL DE 53.534 (CINQUENTA E TRES MIL QUINHENTOS E TRINTA E QUATRO PONTOS), ABRANGENDO AS REGIONAIS CAJURU, BOQUEIRÃO, BAIRRO NOVO E TATUQUARA, EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE REFERÊNCIA DO PREGÃO ELETRÔNICO PE 171/2017- SMOP- ORDEM DE SERVIÇO 002/2018 - OPIP, NOTA DE EMPENHO 1866/2018.

Informações complementares:

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO PARCIAL - OBRA EM ANDAMENTO

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança A 057126, o atestado expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 5801/2018

18/08/2021 13:55

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

www.crea-pr.org.br



Handwritten signature



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo Técnico

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

5801/2018

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 384419/2018.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



9



CURITIBA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS
DEPARTAMENTO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
Rua Emilio de Menezes, nº 500 – Curitiba – Paraná – Fone: 41 3350-9719
CGC Nº 76.417.005/0001-86

CERTIDÃO Nº 001/2019-OPIP

Certificamos face o requerido no Processo nº 01-035392/2019, que de acordo com documentos arquivados nesta Prefeitura, a empresa SAMAR ILUMINAÇÃO E ENGENHARIA LTDA – CNPJ nº 24.416.572/0001-14, executou para este Departamento de Iluminação Pública, dentro das normas técnicas exigidas, os serviços abaixo discriminados:

DADOS DA CONTRATAÇÃO

LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 171/2017-SMOP/OPIP

OBJETO: Prestação de serviços de engenharia comum de natureza contínua, a ser executado pelo regime de empreitada por preço unitário por lote, referente à manutenção corretiva da Planta de Iluminação Pública no Município de Curitiba, LOTE 03 (Regionais Cajuru, Boqueirão, Bairro Novo e Tatuquara – **53.534 pontos de iluminação**) – Contrato nº 22.839

ORDEM DE SERVIÇO: 002/2018-OPIP

PRAZO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL: 12 (doze) meses

PERÍODO DE EXECUÇÃO PARCIAL: 23/02/2018 à 21/01/2019

GESTOR DO CONTRATO: Tony Lincoln Malheiros - matrícula nº 77.631

FISCALIZAÇÃO: Arq. Thales Henrique Sinhorini - CAU-A105945-9 - matrícula nº 181.339, Emerson Roberto Dalla Benetta – matrícula nº 85.458, Luis Alves Simões – matriculanº 42.673, José Alencar Cândido da Silva – matrícula nº 44.580, Arnaldo Luiz Silva – matrícula nº 42.934, Gerson Antonio Bortolan – matrícula nº 7.3811, Euclides Dias Ribeiro – matrícula nº 92.697, Darci França Gabardo – matrícula nº 98.424 e Arari Teixeira – matrícula nº 81624

RESPONSÁVEL TÉCNICO DA EMPRESA: Eng.º Eletricista Ivan Luiz Alves Martins – CREA/SC 4912/D – ART nº 20180911787

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS

1. LOCAIS DOS SERVIÇOS:

LOTE III: Regionais: Cajuru, Boqueirão, Bairro Novo e Tatuquara – totalizando 53.534 pontos de iluminação, assim distribuídos:

Secretaria Municipal de Obras Públicas
Rua Emilio de Menezes nº 450 - São Francisco CEP: 80510-320 Curitiba – PR www.curitiba.pr.gov.br

CREA-PR

O SELO DE AUTENTICIDADE FOI
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

Handwritten signatures and initials



CURITIBA



REGIONAL CAJURU

A Regional Cajuru é composta pelos seguintes bairros: Cajuru, Capão da Imbuia, Guabirota, Jardim das Américas e Uberaba, possui 17.991 pontos de iluminação nas seguintes potências:

REGIONAL CAJURU	
ESPECIFICAÇÃO	QTD.
Luminária de LED de 127 W	556
Lâmpada Vapor de Sódio de 70 W	420
Lâmpada Vapor de Sódio de 100 W	10950
Lâmpada Vapor de Sódio de 150 W	1020
Lâmpada Vapor de Sódio de 250 W	2102
Lâmpada Vapor de Sódio de 400 W	1631
Lâmpada Vapor Metálico de 70 W	12
Lâmpada Vapor Metálico de 100 W	23
Lâmpada Vapor Metálico de 150 W	1011
Lâmpada Vapor Metálico de 250 W	46
Lâmpada Vapor Metálico de 400 W	173
Lâmpada Vapor Metálico de 35 W - G12	47
TOTAL	17991

REGIONAL BOQUEIRÃO

A Regional Boqueirão é composta pelos seguintes bairros: Alto Boqueirão, Boqueirão, Hauer e Xaxim, possuem 16.171 pontos de iluminação nas seguintes potências:

REGIONAL BOQUEIRÃO	
ESPECIFICAÇÃO	QTD.
Luminária de LED de 127 W	556
Lâmpada Vapor de Sódio de 70 W	225
Lâmpada Vapor de Sódio de 100 W	9762
Lâmpada Vapor de Sódio de 150 W	1337
Lâmpada Vapor de Sódio de 250 W	1985
Lâmpada Vapor de Sódio de 400 W	893
Lâmpada Vapor Metálico de 70 W	2
Lâmpada Vapor Metálico de 100 W	259
Lâmpada Vapor Metálico de 150 W	579
Lâmpada Vapor Metálico de 250 W	34
Lâmpada Vapor Metálico de 400 W	462
Lâmpada Vapor Metálico de 1000 W	1
Lâmpada Vapor Metálico de 70 W - G12	70
Lâmpada Vapor Metálico de 150 W - G12	6
TOTAL	16171

Secretaria Municipal de Obras Públicas

Rua Emílio de Menezes nº 450 - São Francisco CEP: 80510-320 Curitiba - PR www.curitiba.pr.gov.br

9
CREA-PR

O SELO DE AUTENTICIDADE FOI
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

M.F. 10/09



CURITIBA



REGIONAL BAIRRO NOVO

A Regional Bairro Novo é composta pelos seguintes bairros: Ganchinho, Sítio Cercado e Umbará, possuem 11.398 pontos de iluminação nas seguintes potências:

REGIONAL BAIRRO NOVO	
ESPECIFICAÇÃO	QTD.
Luminária de LED de 127 W	556
Lâmpada Vapor de Sódio de 70 W	348
Lâmpada Vapor de Sódio de 100 W	8113
Lâmpada Vapor de Sódio de 150 W	476
Lâmpada Vapor de Sódio de 250 W	1141
Lâmpada Vapor de Sódio de 400 W	517
Lâmpada Vapor Metálico de 70 W	4
Lâmpada Vapor Metálico de 100 W	38
Lâmpada Vapor Metálico de 150 W	118
Lâmpada Vapor Metálico de 250 W	34
Lâmpada Vapor Metálico de 400 W	42
Lâmpada Vapor Metálico de 150 W - G12	9
Lampada Halogena 70W	2
TOTAL	11398

REGIONAL TATUQUARA

A Regional Tatuquara é composta pelos seguintes bairros: Campo de Santana, Caximba e Tatuquara possui 7.974 pontos de iluminação nas seguintes potências:

REGIONAL TATUQUARA	
ESPECIFICAÇÃO	QTD.
LED/127	278
Sódio/100	5.998
Sódio/150	631
Sódio/250	133
Sódio/400	278
Sódio/70	401
Vapor Metálico/150	166
Vapor Metálico/250	27
Vapor Metálico/400	61
Vapor Metálico/70	1
TOTAL	7.974

Secretaria Municipal de Obras Públicas

Rua Emílio de Menezes nº 450 - São Francisco CEP: 80510-320 Curitiba - PR www.curitiba.pr.gov.br

CREA-PR

O SELO DE AUTENTICIDADE FOI
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

[Handwritten signature]
M.F. 10/0



CURITIBA



2. SERVIÇOS EXECUTADOS

Prestação de serviços de engenharia comum de natureza contínua referente à **MANUTENÇÃO corretiva da Planta de Iluminação Pública no Município de Curitiba**, integrado com o software de gestão de iluminação pública em funcionamento na Prefeitura Municipal de Curitiba composto por **53.534 (CINQUENTA E TRES MIL QUINHENTOS E TRINTA E QUATRO PONTOS)**, abrangendo as Regionais: Cajuru, Boqueirão, Bairro Novo e Tatuquara, em conformidade com o Termo de Referência do Pregão Eletrônico PE 171/2017- SMOP- Ordem de Serviço: 002/2018 - OPIP, Nota de Empenho: 1866/2018.

2.1. Serviços de Manutenção do Parque de Iluminação Pública

Os serviços de manutenção corresponderam a todas as atividades necessárias para que a Rede de Iluminação desempenhe sua função, ou seja, manter as luminárias acesas durante a noite e apagadas durante o dia e opere em condição normal, padronizada e com segurança e bem-estar.

Foram executados os serviços de manutenção das Unidades Aérea, Unidades Subterrânea, Unidades Ornamentais e Unidades Especiais, Iluminação Cênica e de Destaque classificados em: Serviços de Rotina, Serviços de Ronda, Serviços Corretivos e Serviços de Pronto Atendimento.

Serviços de Rotina

Os serviços essenciais elencados a seguir contemplam elementos da rede e todas as UIP, padronizadas ou especiais:

- a) Foram substituídas de cintas, braços, cabeamento, luminárias, refletores, chaves magnéticas, comandos em grupos e contactores elétricos, temporizados ou não, lâmpadas, relés e acessórios em UIP existentes, por desgaste natural ou falha operacional;
- b) Retirados e instalados equipamentos em UIP para efeito de limpeza e conservação, em rotinas periódicas, de forma a que todos os pontos venham a sofrer esta intervenção;
- c) Pintura de conservação em postes (park, republicanos, postes curvos e postes especiais em avenidas) e suas respectivas bases, base de concreto, quadros de medições, quadro de distribuição, grades de proteção, sempre que necessário e demandado pela CONTRATANTE. Para a pintura dos postes park e republicanos a tinta referenciada será esmalte sintético industrial semi-brilho na cor verde petróleo, para os postes curvos e especiais a cor de tinta específica para cada projeto, para a pintura das bases dos postes republicanos na tinta cor concreto para alvenaria e para quadros, grades de proteção na cor específica do projeto original;
- d) Recuperação das instalações elétricas e de iluminação pública, inclusive do sistema de suprimento se for o caso, incluindo o ponto de entrega, quadro de medição, pontaletes, quadro de controle, caixas de passagem e dutos, circuitos aéreos e subterrâneos, sem modificação das características originais, em logradouros especiais (praças, passeios, ciclovias, parques, pontes, áreas esportivas, monumentos naturais e históricos etc.), inclusive com a execução de serviços de reparo, conservação e segurança, quando os danos forem originados pelo desgaste natural ou danos de origem elétrica acarretados, ou não, por falta de manutenção;

Secretaria Municipal de Obras Públicas

Rua Emílio de Menezes nº 450 - São Francisco CEP: 80510-320 Curitiba - PR www.curitiba.pr.gov.br

CREA-PR

O SELO DE AUTENTICIDADE FOI
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA



CURITIBA



e) Abertura ou colocação de tampa da caixa de passagem, limpando-as e verificou-se todas as conexões refazendo as apresentavam riscos de falhas, inclusive quanto à isolação.

f) Foram tomadas providências para redução do furto de cabos e vandalismos, realizando, por exemplo, a concretagem das caixas de passagem.

Serviços de Ronda

Serviços de inspeção das redes de iluminação pública para detectar anomalias ou defeitos e consertá-los, em todo o parque instalado, com a execução **diurna e noturna**.

Os serviços possíveis de serem feitos durante as rondas foram executados imediatamente e informados e registrados, inclusive os materiais aplicados, por meio informatizado de transmissão de dados (tipo Smartphone/tablet) diretamente no sistema de gestão da iluminação pública da Prefeitura Municipal de Curitiba, para que a equipe técnica pudesse acompanhar o desempenho da unidade, dos materiais substituídos, a produção da equipe e a qualidade dos serviços executados.

Os serviços que não puderem ser executados durante a ronda, foram registrados para e programados a sua execução. Para qualquer serviço realizado, seja através das rondas ou em casos de emergência, a transmissão de dados do campo para o sistema foi em tempo real.

Os serviços de ronda são interligados ao sistema que dá origem às Ordens de Serviços.

Serviços Corretivos

Os serviços corretivos foram feitos em função dos problemas encontrados pelas equipes de ronda, pelo atendimento de solicitações de manutenção recebidas pela Central 156, por determinação da sua fiscalização, ou para atender situações que envolvam questões de

segurança e exijam atendimento imediato, com emissão de Ordem de Serviço (OS).

Os serviços corretivos compreendem:

- a) Instalação de unidades faltantes;
- b) Substituição, remoção de UIP, equipamentos e demais materiais pertencentes à rede de IP;
- c) Serviços em consequência de falha, acidente, furto, vandalismo, desempenho deficiente ou outros, executados em Unidades e/ou Circuitos;
- d) Serviços que envolvam todas as configurações da Rede de Iluminação Pública e seus elementos, ou seja, aéreo, subterrâneo, passarelas, passagens subterrâneas e especiais como iluminação de equipamentos urbanos e de destaque.

A execução dos serviços necessários para a manutenção corretiva correspondeu a todas as atividades de inspeção, substituição e reparos em equipamentos, acessórios e redes elétricas, incluindo o fornecimento e aplicação dos materiais necessários para assegurar o seu funcionamento normal, de acordo com as exigências mínimas estabelecidas neste Edital.

Secretaria Municipal de Obras Públicas

Rua Emílio de Menezes nº 450 - São Francisco CEP: 80510-320 Curitiba - PR www.curitiba.pr.gov.br

CREA-PR

O SELO DE AUTENTICIDADE FOI
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA



CURITIBA



Serviços de Pronto Atendimento

Entende-se por Serviços de Pronto Atendimento, a necessidade de remoção imediata do equipamento de IP, em vista do perigo iminente que possa colocar em risco a integridade física dos munícipes ou do patrimônio. A posterior recomposição do sistema afetado São exemplos de serviços de Pronto Atendimento: danos causados por abalroamentos, impactos diversos, fenômenos atmosféricos, incêndios, circuitos partidos, luminárias com refrator e/ou compartimento para equipamento abertos, entre outros.

Os serviços de Pronto Atendimento exigidos por situações de perigo pessoal ou material foram atendidos de imediato, por recebimento de solicitação ou detectados, os quais são prestados durante as 24 (vinte e quatro) horas do dia, 07 (sete) dias por semana, ininterruptamente.

Aparências do sistema de iluminação pública

A CONTRATADA manteve os equipamentos lâmpadas e luminárias em HID – Vapor metálico e LED na temperatura de cor TK do projeto original, (exemplo: 3.000 K temperatura de cor mais quente ou 4.000 K temperatura de cor mais fria). Obedecendo a lista das áreas / logradouros disponíveis nesse edital no Item 28 deste Anexo, contemplando as informações do logradouro (**rua, avenida, praça, parque, monumentos, prédios históricos, iluminações especiais e etc.**).

A empresa manteve a boa aparência de todos os equipamentos e dispositivos da planta de iluminação, dando especial atenção para as ações no sentido de:

- a) Manter limpas as luminárias e seus acessórios;
- b) Manter os locais onde estão sendo realizados os serviços, com boa apresentação;
- c) Após a execução dos serviços, deixar as vias de trânsito, sem obstruções;
- d) Minimizar os transtornos que possam causar, sinalizando toda e qualquer intervenção, garantindo a segurança da população.
- e) Quando da manutenção do ponto de iluminação pública, a contratada verificou a placa de identificação, e onde estavam "torta, desalinha, fora de posição, solta" a referida foi reposicionada na posição correta.

Sistema de gestão de iluminação pública:

Sendo utilizado o sistema informatizado da PMC, o qual permitirá o gerenciamento do Sistema de Iluminação Pública a nível patrimonial, quantitativo, e operacional, já vinculado cada ponto luminoso a um número-código.

O banco de dados do sistema é de propriedade da PMC, cabendo à CONTRATADA a sua atualização constante durante o Contrato.

Secretaria Municipal de Obras Públicas

Rua Emílio de Menezes nº 450 - São Francisco CEP: 80510-320 Curitiba - PR www.curitiba.pr.gov.br

CREA-PR

O SELO DE AUTENTICIDADE FOI
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA



CURITIBA



Serviços de Cadastramento e identificação de novos pontos de iluminação

pública.

A contratada é responsável em efetuar o cadastramento informatizado dos pontos de iluminação pública, no software de gestão de iluminação pública referente à expansão da rede de iluminação pública, de reposição e implantação dos pontos já existentes (já computados no total de 163.154 pontos de iluminação) e adotar como parâmetros fundamentais do cadastro, a numeração e a caracterização do "ponto luminoso" no endereço onde o mesmo está instalado.

A identificação do ponto deverá ser feita com a definição de um número sequencial que identifique cada ponto do Sistema de Iluminação, seguindo o cadastro já existente, observando as regionais e as classificações das vias.

A caracterização do ponto luminoso contempla os dados técnicos dos equipamentos que o compõem, com as seguintes informações mínimas:

- a. Número-código do ponto;
- b. Nome do Logradouro;
- c. Bairro;
- d. Transversais;
- e. Ponto de referência;
- f. Coordenadas geográficas;
- g. Características do Poste;
- h. Características do(s) braço(s);
- i. Número de luminárias;
- j. Tipo da luminária(s);
- k. Características do rele;
- l. Lâmpada(s) (tipo e potência);
- m. Características do reator associado;
- n. Características dos acessórios do ponto luminoso;

O cadastramento está sendo efetuado através de equipamento eletrônico portátil, que permita estabelecer coordenadas geográficas com precisão submétrica, onde seja possível efetuar o cadastramento das características de cada ponto luminoso, com uso de software que permita a

Secretaria Municipal de Obras Públicas

Rua Emílio de Menezes nº 450 - São Francisco CEP: 80510-320 □ Curitiba - PR www.curitiba.pr.gov.br

9

CREA-PR

O SELO DE AUTENTICIDADE FOI
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

[Handwritten signature]
ME



CURITIBA



transferência das informações para a base de dados do Sistema de Iluminação Pública. As informações deverão ser associadas aos logradouros, vinculando e agrupando o cadastro de equipamentos de iluminação, de acordo com setores da cidade e coordenadas georeferenciadas e mapas.

A base de dados do Sistema de Iluminação Pública é imediatamente atualizada sempre que a intervenção implicar em alterações dos dados que compõem o cadastro da iluminação pública.

SOFTWARE DE GESTÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA PMC

O SOFTWARE DE GESTÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA PMC tem a função de auxiliar a fiscalização e a execução de serviços contínuos de manutenção da planta de iluminação pública do município realizado pelas empresas contratadas em cada lote. Todos os 163.154 pontos de IP estão cadastrados no software. O cadastro disponibiliza o mapa georeferenciado do Município, acesso a todos os pontos cadastrados e as suas composições.

O mapa georeferenciado permite que as empresas gestoras visualizem cada um dos pontos cadastrados possibilitando localizar os mesmos por coordenadas geográficas ou pelo número de cada um dos pontos luminosos (número de identificação do IP). Desta forma auxilia na organização e mobilização dos profissionais de manutenção e criação de rotas otimizando as intervenções dos serviços.

O software de gestão de IP está integrado a Central 156 da PMC. A cada solicitação oriunda da Central 156, protocolos serão criados por esta central que serão migrados ao software de gestão de IP. Os protocolos/solicitações quando estiverem no software serão analisados e autorizados, no painel "AUTORIZAR OCORRÊNCIAS", pelos funcionários do Departamento de Iluminação Pública da SMOP. Para cada protocolo/solicitação aberto pela Central 156, deve a contratada abrir uma OIS (Ordem Interna de Serviço) vinculando a mesma a este protocolo para então prestar o serviço objeto desta licitação. A ordem interna de serviço só será considerada concluída após a baixa da mesma informando os serviços e materiais aplicados para que a Central 156 reconheça o atendimento de cada um dos protocolos.

DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DO SIP

Os materiais e/ou resíduos enquadrados na Lei de Crimes Ambientais N° 9605 de 12/02/1998 e legislação complementar, tais como Lâmpadas de Descarga, deverão ter seus processos de descarte realizados sob exclusiva responsabilidade da CONTRATADA.

Todas as lâmpadas, relés e reatores retirados do parque de iluminação pública, em hipótese alguma deverão ser danificados/quebrados, devem ser enviados às empresas de reciclagem, credenciadas por Órgão Ambiental competente.

Secretaria Municipal de Obras Públicas

Rua Emílio de Menezes nº 450 - São Francisco CEP: 80510-320 Curitiba - PR

www.curitiba.pr.gov.br

CREA-PR

O SELO DE AUTENTICIDADE FOI
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA


[Handwritten signature]

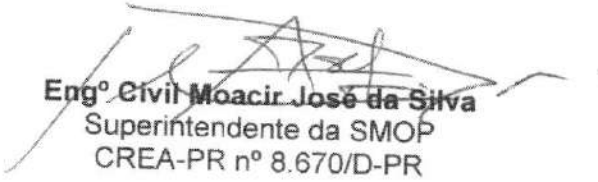


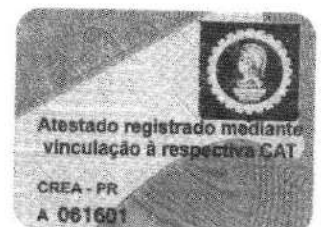
A presente certidão refere-se ao período de execução parcial dos serviços, de **23 de fevereiro de 2018 a 21 de janeiro de 2019**, deixando sem efeito a Certidão nº 006/2018, haja vista que o referido contrato foi prorrogado em mais 12 (doze) meses e encontra-se em **andamento**, conforme Termo Aditivo do Contrato de Prestação de Serviço nº 22839/01 e Ordens de Serviços nºs 014/2018-OPIP e 002/2019-OPIP.

E nada mais havendo a certificar em atendimento ao requerido eu, Marilene Aparecida Fiori MFior matrícula nº 85.290, expedi a presente Certidão, composta de 09 (nove) folhas, que vai assinada pelo Diretor do Departamento de Iluminação Pública, Tony Lincoln Malheiros - matrícula nº 77.631 e pelo Superintendente de Implantação de Obras Urbanas da Secretaria Municipal de Obras, Engº Moacir José da Silva - matrícula nº 138.308 - CREA nº PR-8.670/D.

Curitiba, 26 de março de 2019.


Tony Lincoln Malheiros
Diretor do OPIP
Matrícula nº 77.631


Engº Civil Moacir José da Silva
Superintendente da SMOP
CREA-PR nº 8.670/D-PR





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo Técnico Parcial com Atestado

1720220000636

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Atividade em andamento

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional IVAN LUIZ ALVES MARTINS referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **IVAN LUIZ ALVES MARTINS**

RNP: 2506084460

Registro: **SC-4912/D**

Título profissional: ENGENHEIRO ELETRICISTA



Número da ART: **20190653250** Situação da ART: NÃO BAIXADA
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 13/02/2019 Forma de registro: Inicial Participação técnica: Individual
Empresa contratada: **SAMAR ILUMINAÇÃO E ENGENHARIA LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA** CNPJ: **76.417.005/0001-86**

Rua: AV CANDIDO DE ABREU 817 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA Nº: 817

Complemento: Bairro: CENTRO CIVICO

Cidade: CURITIBA UF: PR CEP: 80530-908

Contrato: 22839 celebrado em 22/01/2019

Valor do contrato: R\$ 2.283.901,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Dimensão: 53.534,00 Unidade de Medida: PONTO

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: SERVIÇOS EM DIVERSAS RUAS E LOCALIDADES Nº: S/N

Bairro: DIVERSOS BAIRROS E REGIONAIS

Cidade: CURITIBA

UF: PR

CEP: 80510-320

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 22/01/2019 Previsão de término: 21/01/2020

Finalidade: Outro

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **EMPREITADA**, Atividade Técnica: **EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**,
Área de Competência: **SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS EM ELETRICIDADE**, Tipo de Obra/Serviço: **SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO, SERVIÇO CONTRATADO: EXECUÇÃO, MANUTENÇÃO / CONSERVAÇÃO / REPARAÇÃO, MONITORAMENTO, MONTAGEM, OPERAÇÃO/MANUTENÇÃO/REPAROS, SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO**

Observações:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE NATUREZA CONTINUA, A SEREM EXECUTADOS PELO REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, REFERENTE A MANUTENÇÃO CORRETIVA NO PARQUE DE ILUMINAÇÃO DE CURITIBA, COM APLICAÇÃO DE SOFTWARE DE GERENCIAMENTO E GESTÃO, APLICAÇÃO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, EQUIPAMENTOS. OS SERVIÇOS SERÃO EM RUAS, AVENIDAS, LOGRADOUROS, PARQUES, PRAÇAS, ÁREAS DE LAZER, MONUMENTOS COM UM TOTAL DE 53.534 (CINQUENTA E TRES MIL QUINHENTOS E TRINTA E QUATRO PONTOS), ABRANGENDO AS REGIONAIS CAJURU, BOQUEIRÃO, BAIRRO NOVO E TATUQUARA, EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE REFERÊNCIA DO PREGÃO ELETRÔNICO PE 171/2017- SMOP-

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR: <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 44741/2022.

CAT nº 1720220000636 de 18/02/2022, página 1 de 28



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

www.crea-pr.org.br



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

g



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo
Técnico Parcial com
Atestado

1720220000636

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Atividade em andamento

Número da ART: **1720200798581** Situação da ART: NÃO BAIXADA
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 18/02/2020 Forma de registro: Complementar Participação técnica:
Individual

Empresa contratada: **SAMAR ILUMINAÇÃO E ENGENHARIA LTDA**



Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA** CNPJ: **76.417.005/0001-86**

Rua: AV CANDIDO DE ABREU 817 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA Nº: 817

Complemento: Bairro: CENTRO CIVICO

Cidade: CURITIBA UF: PR CEP: 80530-908

Contrato: 22839 celebrado em 20/11/2019 Vinculado a ART: 20190653250

Valor do contrato: R\$ 2.897.260,08 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Privado) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: SERVIÇOS EM DIVERSAS RUAS E LOCALIDADES Nº: S/N

Bairro: DIVERSOS BAIRROS E REGIONAIS

Cidade: CURITIBA

UF: PR

CEP: 80510-320

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 22/01/2019 Previsão de término: 21/01/2021

Finalidade: Outro

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

CNPJ: 76.417.005/0001-86

Atividade Técnica: 1- **Execução** Execução de manutenção de sistemas de iluminação , 53534 PONTO

Observações:

MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PUBLICA COM APLICAÇÃO DE SOFTWARE GESTAO, REGIONAIS CAJURU, BOQUEIRÃO, B. NOVO E TATQ

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/Consultas/Pu%u00blicas>, informando o número do protocolo: 44/41/2022.

CAT nº 1720220000636 de 18/02/2022, página 2 de 28



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

www.crea-pr.org.br



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná

[Handwritten signature]



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo
Técnico Parcial com
Atestado

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

1720220000636

Atividade em andamento

Número da ART: **1720210684376** Situação da ART: NÃO BAIXADA
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 09/02/2021 Forma de registro: Inicial Participação técnica: Individual
Empresa contratada: **SAMAR ILUMINAÇÃO E ENGENHARIA LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA** CNPJ: **76.417.005/0001-86**

Rua: AV CANDIDO DE ABREU 817 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA Nº: 817

Complemento: Bairro: CENTRO CIVICO

Cidade: CURITIBA UF: PR CEP: 80530-908

Contrato: 22839/06 celebrado em 09/02/2021

Valor do contrato: R\$ 2.781.626,64 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: R EMILIO DE MENEZES Nº: 450

Bairro: SAO FRANCISCO

Cidade: CURITIBA

UF: PR

CEP: 80510-320

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 22/02/2021 Previsão de término: 22/02/2022

Finalidade: Infra-estrutura

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

CNPJ: 76.417.005/0001-86

Atividade Técnica: **1- Execução** Execução de manutenção de sistemas de iluminação , 53534 PONTO

Observações:

MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PUBLICA COM APLICAÇÃO DE SOFTWARE DE GESTÃO, CAJURU, BOQUEIRÃO, B. NOVO E TATUQUARA

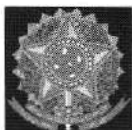


A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR: <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 441/41/2022.

CAT nº 1720220000636 de 18/02/2022, página 3 de 28



9



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo
Técnico Parcial com
Atestado

1720220000636

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Atividade em andamento

Número da ART: **1720220721932** Situação da ART: NÃO BAIxada
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 14/02/2022 Forma de registro: Substituição Participação técnica:
Individual

Empresa contratada: **SAMAR ILUMINAÇÃO E ENGENHARIA LTDA**



Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA** CNPJ: **76.417.005/0001-86**

Rua: AV CANDIDO DE ABREU 817 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA Nº: 817

Complemento: Bairro: CENTRO CIVICO

Cidade: CURITIBA UF: PR CEP: 80530-908

Contrato: 22839/09 celebrado em 17/11/2021 Vinculado a ART: 1720220715428, 1720210684376

Valor do contrato: R\$ 3.012.893,52 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: R EMILIO DE MENEZES Nº: 450

Bairro: SAO FRANCISCO

Cidade: CURITIBA

UF: PR

CEP: 80510-320

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 22/01/2022 Previsão de término: 21/01/2023

Finalidade:

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

CNPJ: 76.417.005/0001-86

Atividade Técnica: 1- Execução de manutenção de sistemas de iluminação , 53534 PONTO

Observações:

MANUT. ILUM PUBLICA APLICAÇÃO DE SOFTWARE DE GESTÃO, CAJURU, BOQUEIRÃO, B.NOVO E TATUQUARA.
ADITIVO 22.839/09

Observações da certidão:

Os atestados anexados foram assinados eletronicamente.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 24 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1720220000636/2022

23/02/2022 09:09

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 44741/2022.

A CAT é válida em todo território nacional.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 44741/2022.

CAT nº 1720220000636 de 18/02/2022, página 4 de 28



9



Prefeitura Municipal de Curitiba
Secretaria Municipal de Obras Públicas

Rua Emílio de Menezes nº 450, São Francis
CEP: 80510-320 Curitiba - F
Tel.: (41) 3350-971
www.curitiba.pr.gov

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS
DEPARTAMENTO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
Rua Emílio de Menezes, nº 500 – Curitiba – Paraná – Fone: 41 3350-9719
CGC Nº 76.417.005/0001-86

CERTIDÃO Nº 001/2022-OPIP

Certificamos face o requerido no Processo nº 01-022060/2022, que de acordo com documentos arquivados nesta Prefeitura, a empresa SAMAR ILUMINAÇÃO E ENGENHARIA LTDA – CNPJ nº 24.416.572/0001-14, executou para este Departamento de Iluminação Pública, dentro das normas técnicas exigidas, os serviços abaixo discriminados:

DADOS DA CONTRATAÇÃO

LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 171/2017-SMOP/OPIP

OBJETO: Prestação de serviços de engenharia comum de natureza contínua, a ser executado pelo regime de empreitada por preço unitário por lote, referente à manutenção corretiva da Planta de Iluminação Pública no Município de Curitiba, LOTE 03 (Regionais Cajuru, Boqueirão, Bairro Novo e Tatuquara – **53.534 ponto de iluminação**) → Contratos Aditivos 22839/01 e 22839/02.

ORDEM DE SERVIÇO: 014/2018-OPIP, 002/2019-OPIP e 008/2019-OPIP.

PRAZO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL: 12 (doze) meses.

PERÍODO DE EXECUÇÃO PARCIAL: 22/01/2019 à 21/01/2020.

GESTOR DO CONTRATO: Tony Lincoln Malheiros - matrícula nº 77.631.

FISCALIZAÇÃO: Arq. Thales Henrique Sinhorini – CAU-A105945-9 – matrícula nº 181.339, Emerson Roberto Dalla Benetta – matrícula nº 85.458, Luis Alves Simões – matrícula nº 42.673, José Alencar Cândido da Silva – matrícula nº 44.580, Arnaldo Luiz Silva – matrícula nº 42.934, Gerson Antonio Bortolan – matrícula nº 73.811, Euclides Dias Ribeiro – matrícula nº 92.697, Darci França Gabardo – matrícula nº 98.424 e Arari Teixeira – matrícula nº 81.624.

RESPONSÁVEL TÉCNICO DA EMPRESA: Eng.º Eletricista Ivan Luiz Alves Martins – CREA/SC 4912/D – ART nº 20190653250.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR: <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 44741/2022.

CAT nº 1720220000636 de 18/02/2022, página 5 de 28

CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura



Prefeitura Municipal de Curitiba
Secretaria Municipal de Obras Públicas

R. Emílio de Menezes nº 450, São Francis
CEP: 80510-320 Curitiba - F
Tel.: (41) 3350-971
www.curitiba.pr.gov

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS

1. LOCAIS DOS SERVIÇOS:

LOTE III: Regionais: Cajuru, Boqueirão, Bairro Novo e Tatuquara – totalizando 53.534 pontos de iluminação, assim distribuídos:

REGIONAL CAJURU

A Regional Cajuru é composta pelos seguintes bairros: Cajuru, Capão da Imbuia, Guabirota, Jardim das Américas e Uberaba, possui 17.991 pontos de iluminação nas seguintes potências:

REGIONAL CAJURU	
ESPECIFICAÇÃO	QTD.
Luminária de LED de 127 W	556
Lâmpada Vapor de Sódio de 70 W	420
Lâmpada Vapor de Sódio de 100 W	10950
Lâmpada Vapor de Sódio de 150 W	1020
Lâmpada Vapor de Sódio de 250 W	2102
Lâmpada Vapor de Sódio de 400 W	1631
Lâmpada Vapor Metálico de 70 W	12
Lâmpada Vapor Metálico de 100 W	23
Lâmpada Vapor Metálico de 150 W	1011
Lâmpada Vapor Metálico de 250 W	46
Lâmpada Vapor Metálico de 400 W	173
Lâmpada Vapor Metálico de 35 W - G12	47
TOTAL	17991

REGIONAL BOQUEIRÃO

A Regional Boqueirão é composta pelos seguintes bairros: Alto Boqueirão, Boqueirão, Hauer e Xaxim, possuem 16.171 pontos de iluminação nas seguintes potências:

REGIONAL BOQUEIRÃO	
ESPECIFICAÇÃO	QTD.
Luminária de LED de 127 W	556
Lâmpada Vapor de Sódio de 70 W	225
Lâmpada Vapor de Sódio de 100 W	9762
Lâmpada Vapor de Sódio de 150 W	1337
Lâmpada Vapor de Sódio de 250 W	1985
Lâmpada Vapor de Sódio de 400 W	893
Lâmpada Vapor Metálico de 70 W	2
Lâmpada Vapor Metálico de 100 W	259
Lâmpada Vapor Metálico de 150 W	579
Lâmpada Vapor Metálico de 250 W	34
Lâmpada Vapor Metálico de 400 W	462
Lâmpada Vapor Metálico de 1000 W	1
Lâmpada Vapor Metálico de 70 W - G12	70
Lâmpada Vapor Metálico de 150 W - G12	6
TOTAL	16171

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 44741/2022.

CAT nº 1720220000636 de 18/02/2022, página 6 de 28





Prefeitura Municipal de Curitiba
Secretaria Municipal de Obras Públicas

R. Emílio de Menezes nº 450, São Francis
CEP: 80510-320 Curitiba - F
Tel.: (41) 3360-971
www.curitiba.pr.gov

REGIONAL BAIRRO NOVO

A Regional Bairro Novo é composta pelos seguintes bairros: Ganchinho, Sítio Cercado e Umbará, possuem 11.398 pontos de iluminação nas seguintes potências:

REGIONAL BAIRRO NOVO	
ESPECIFICAÇÃO	QTD.
Luminária de LED de 127 W	556
Lâmpada Vapor de Sódio de 70 W	348
Lâmpada Vapor de Sódio de 100 W	8113
Lâmpada Vapor de Sódio de 150 W	476
Lâmpada Vapor de Sódio de 250 W	1141
Lâmpada Vapor de Sódio de 400 W	517
Lâmpada Vapor Metálico de 70 W	4
Lâmpada Vapor Metálico de 100 W	38
Lâmpada Vapor Metálico de 150 W	118
Lâmpada Vapor Metálico de 250 W	34
Lâmpada Vapor Metálico de 400 W	42
Lâmpada Vapor Metálico de 150 W - G12	9
Lampada Halogena 70W	2
TOTAL	11398

REGIONAL TATUQUARA

A Regional Tatuquara é composta pelos seguintes bairros: Campo de Santana, Caximba e Tatuquara possui 7.974 pontos de iluminação nas seguintes potências:

REGIONAL TATUQUARA	
ESPECIFICAÇÃO	QTD.
LED/127	278
Sódio/100	5.998
Sódio/150	631
Sódio/250	133
Sódio/400	278
Sódio/70	401
Vapor Metálico/150	166
Vapor Metálico/250	27
Vapor Metálico/400	61
Vapor Metálico/70	1
TOTAL	7.974

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 44/41/2022.

CAT nº 1720220000636 de 18/02/2022, página 7 de 28





Prefeitura Municipal de Curitiba
Secretaria Municipal de Obras Públicas

R. Emílio de Menezes nº 450, São Francisco
CEP: 80510-320 Curitiba - F
Tel.: (41) 3350-971
www.curitiba.pr.gov

2. SERVIÇOS EXECUTADOS

Prestação de serviços de engenharia comum de natureza contínua referente à **MANUTENÇÃO corretiva da Planta de Iluminação Pública no Município de Curitiba**, integrado com o software de gestão de iluminação pública em funcionamento na Prefeitura Municipal de Curitiba composto por **53.534 (CINQUENTA E TRES MIL QUINHENTOS E TRINTA E QUATRO PONTOS)**, abrangendo as Regionais: Cajuru, Boqueirão, Bairro Novo e Tatuquara, em conformidade com o Termo de Referência do Pregão Eletrônico PE 171/2017- SMOP- Ordens de Serviços: 014/2018-OPIP, 002/2019-OPIP e 008/2019-OPIP, Notas de Empenhos: 26200/2018 e 926/2019.

2.1. Serviços de Manutenção do Parque de Iluminação Pública

Os serviços de manutenção corresponderam a todas as atividades necessárias para que a Rede de Iluminação desempenhe sua função, ou seja, manter as luminárias acesas durante a noite e apagadas durante o dia e opere em condição normal, padronizada e com segurança e bem-estar.

Foram executados os serviços de manutenção das Unidades Aérea, Unidades Subterrânea, Unidades Ornamentais e Unidades Especiais, Iluminação Cênica e de Destaque classificados em: Serviços de Rotina, Serviços de Ronda, Serviços Corretivos e Serviços de Pronto Atendimento.

Serviços de Rotina

Os serviços essenciais elencados a seguir contemplam elementos da rede e todas as UIP, padronizadas ou especiais:

- a) Foram substituídas de cintas, braços, cabeamento, luminárias, refletores, chaves magnéticas, comandos em grupos e contactores elétricos, temporizados ou não, lâmpadas, relés e acessórios em UIP existentes, por desgaste natural ou falha operacional;
- b) Retirados e instalados equipamentos em UIP para efeito de limpeza e conservação, em rotinas periódicas, de forma a que todos os pontos venham a sofrer esta intervenção;
- c) Pintura de conservação em postes (park, republicanos, postes curvos e postes especiais em avenidas) e suas respectivas bases, base de concreto, quadros de medições, quadro de distribuição, grades de proteção, sempre que necessário e demandado pela CONTRATANTE. Para a pintura dos postes park e republicanos a tinta referenciada será esmalte sintético industrial semi-brilho na cor verde petróleo, para os postes curvos e especiais a cor de tinta específica para cada projeto, para a pintura das bases dos postes republicanos na tinta cor concreto para alvenaria e para quadros, grades de proteção na cor específica do projeto original;
- d) Recuperação das instalações elétricas e de iluminação pública, inclusive do sistema de suprimento se for o caso, incluindo o ponto de entrega, quadro de medição, pontaletes, quadro de controle, caixas de passagem e dutos, circuitos aéreos e subterrâneos, sem modificação das características originais, em logradouros especiais (praças, passeios, ciclovias, parques, pontes, áreas esportivas, monumentos naturais e históricos etc.), inclusive com a execução de serviços de reparo, conservação e segurança, quando os danos forem originados pelo desgaste natural ou danos de origem elétrica acarretados, ou não, por falta de manutenção;
- e) Abertura ou colocação de tampa da caixa de passagem, limpando-as e verificou-se todas as conexões refazendo as apresentavam riscos de falhas, inclusive quanto à isolação.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 44/41/2022.

CAT nº 1720220000636 de 18/02/2022, página 8 de 28





Prefeitura Municipal de Curitiba
Secretaria Municipal de Obras Públicas

R. Emílio de Menezes nº 450, São Francis
CEP: 80510-320 Curitiba - F
Tel.: (41) 3360-971
www.curitiba.pr.gov

f) Foram tomadas providências para redução do furto de cabos e vandalismos, realizando, por exemplo, a concretagem das caixas de passagem.

Serviços de Ronda

Serviços de inspeção das redes de iluminação pública para detectar anomalias ou defeitos e consertá-los, em todo o parque instalado, com a execução **diurna e noturna**.

Os serviços possíveis de serem feitos durante as rondas foram executados imediatamente e informados e registrados, inclusive os materiais aplicados, por meio informatizado de transmissão de dados (tipo Smartphone/tablet) diretamente no sistema de gestão da iluminação pública da Prefeitura Municipal de Curitiba, para que a equipe técnica pudesse acompanhar o desempenho da unidade, dos materiais substituídos, a produção da equipe e a qualidade dos serviços executados.

Os serviços que não puderem ser executados durante a ronda, foram registrados para e programados a sua execução. Para qualquer serviço realizado, seja através das rondas ou em casos de emergência, a transmissão de dados do campo para o sistema foi em tempo real.

Os serviços de ronda são interligados ao sistema que dá origem às Ordens de Serviços.

Serviços Corretivos

Os serviços corretivos foram feitos em função dos problemas encontrados pelas equipes de ronda, pelo atendimento de solicitações de manutenção recebidas pela Central 156, por determinação da sua fiscalização, ou para atender situações que envolvam questões de segurança e exijam atendimento imediato, com emissão de Ordem de Serviço (OS).

Os serviços corretivos compreendem:

- a) Instalação de unidades faltantes;
- b) Substituição, remoção de UIP, equipamentos e demais materiais pertencentes à rede de IP;
- c) Serviços em consequência de falha, acidente, furto, vandalismo, desempenho deficiente ou outros, executados em Unidades e/ou Circuitos;
- d) Serviços que envolvam todas as configurações da Rede de Iluminação Pública e seus elementos, ou seja, aéreo, subterrâneo, passarelas, passagens subterrâneas e especiais como iluminação de equipamentos urbanos e de destaque.

A execução dos serviços necessários para a manutenção corretiva correspondeu a todas as atividades de inspeção, substituição e reparos em equipamentos, acessórios e redes elétricas, incluindo o fornecimento e aplicação dos materiais necessários para assegurar o seu funcionamento normal, de acordo com as exigências mínimas estabelecidas neste Edital.

Serviços de Pronto Atendimento

Entende-se por Serviços de Pronto Atendimento, a necessidade de remoção imediata do equipamento de IP, em vista do perigo iminente que possa colocar em risco a integridade física dos munícipes ou do patrimônio. A posterior recomposição do sistema afetado São exemplos de serviços de Pronto Atendimento: danos causados por abaloamentos, impactos diversos, fenômenos atmosféricos, incêndios, circuitos partidos, luminárias com refrator e/ou compartimento para equipamento abertos, entre outros.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 44741/2022.

CAT nº 1720220000636 de 18/02/2022, página 9 de 28





Prefeitura Municipal de Curitiba
Secretaria Municipal de Obras Públicas

R. Emílio de Menezes nº 450, São Francis
CEP: 80510-320 Curitiba - F
Tel.: (41) 3350-971
www.curitiba.pr.gov.br

Os serviços de Pronto Atendimento exigidos por situações de perigo pessoal ou material foram atendidos de imediato, por recebimento de solicitação ou detectados, os quais são prestados durante as 24 (vinte e quatro) horas do dia, 07 (sete) dias por semana, ininterruptamente.

Aparências do sistema de iluminação pública

A CONTRATADA manteve os equipamentos lâmpadas e luminárias em HID - Vapor metálico e LED na temperatura de cor TK do projeto original, (exemplo: 3.000 K temperatura de cor mais quente ou 4.000 K temperatura de cor mais fria). Obedecendo a lista das áreas / logradouros disponíveis nesse edital no Item 28 deste Anexo, contemplando as informações do logradouro (rua, avenida, praça, parque, monumentos, prédios históricos, iluminações especiais e etc.).

A empresa manteve a boa aparência de todos os equipamentos e dispositivos da planta de iluminação, dando especial atenção para as ações no sentido de:

- a) Manter limpas as luminárias e seus acessórios;
- b) Manter os locais onde estão sendo realizados os serviços, com boa apresentação;
- c) Após a execução dos serviços, deixar as vias de trânsito, sem obstruções;
- d) Minimizar os transtornos que possam causar, sinalizando toda e qualquer intervenção, garantindo a segurança da população.
- e) Quando da manutenção do ponto de iluminação pública, a contratada verificou a placa de identificação, e onde estavam "torta, desalinha, fora de posição, solta" a referida foi reposicionada na posição correta.

Sistema de gestão de iluminação pública:

Sendo utilizado o sistema informatizado da PMC, o qual permitirá o gerenciamento do Sistema de Iluminação Pública a nível patrimonial, quantitativo, e operacional, já vinculado cada ponto luminoso a um número-código.

O banco de dados do sistema é de propriedade da PMC, cabendo à CONTRATADA a sua atualização constante durante o Contrato.

Serviços de Cadastramento e identificação de novos pontos de iluminação pública:

A contratada é responsável em efetuar o cadastramento informatizado dos pontos de iluminação pública, no software de gestão de iluminação pública referente à expansão da rede de iluminação pública, de reposição e implantação dos pontos já existentes (já computados no total de 163.154 pontos de iluminação) e adotar como parâmetros fundamentais do cadastro, a numeração e a caracterização do "ponto luminoso" no endereço onde o mesmo está instalado.

A identificação do ponto deverá ser feita com a definição de um número sequencial que identifique cada ponto do Sistema de Iluminação, seguindo o cadastro já existente, observando as regionais e as classificações das vias.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas: informando o número do protocolo: 44741/2022.

CAT nº 1720220000636 de 18/02/2022, página 10 de 28





Prefeitura Municipal de Curitiba
Secretaria Municipal de Obras Públicas

R. Emílio de Menezes nº 450, São Francisco
CEP: 80510-320 Curitiba - F
Tel.: (41) 3350-971
www.curitiba.pr.gov

A caracterização do ponto luminoso contempla os dados técnicos dos equipamentos que o compõem, com as seguintes informações mínimas:

- a. Número-código do ponto;
- b. Nome do Logradouro;
- c. Bairro;
- d. Transversais;
- e. Ponto de referência;
- f. Coordenadas geográficas;
- g. Características do Poste;
- h. Características do(s) braço(s);
- i. Número de luminárias;
- j. Tipo da luminária(s);
- k. Características do rele;
- l. Lâmpada(s) (tipo e potência);
- m. Características do reator associado;
- n. Características dos acessórios do ponto luminoso;

O cadastramento está sendo efetuado através de equipamento eletrônico portátil, que permita estabelecer coordenadas geográficas com precisão submétrica, onde seja possível efetuar o cadastramento das características de cada ponto luminoso, com uso de software que permita a transferência das informações para a base de dados do Sistema de Iluminação Pública. As informações deverão ser associadas aos logradouros, vinculando e agrupando o cadastro de equipamentos de iluminação, de acordo com setores da cidade e coordenadas georeferenciadas e mapas.

A base de dados do Sistema de Iluminação Pública é imediatamente atualizada sempre que a intervenção implicar em alterações dos dados que compõem o cadastro da iluminação pública.

SOFTWARE DE GESTÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA PMC

O SOFTWARE DE GESTÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA PMC tem a função de auxiliar a fiscalização e a execução de serviços contínuos de manutenção da planta de iluminação pública do município realizado pelas empresas contratadas em cada lote. Todos os 163.154 pontos de IP estão cadastrados no software. O cadastro disponibiliza o mapa georeferenciado do Município, acesso a todos os pontos cadastrados e as suas composições.

O mapa georeferenciado permite que as empresas gestoras visualizem cada um dos pontos cadastrados possibilitando localizar os mesmos por coordenadas geográficas ou pelo número de cada um dos pontos luminosos (número de identificação do IP). Desta forma auxilia na organização e mobilização dos profissionais de manutenção e criação de rotas otimizando as intervenções dos serviços.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, Informando o número do protocolo: 44/74/2022.

CAT nº 1720220000636 de 18/02/2022, página 11 de 28





Prefeitura Municipal de Curitiba
Secretaria Municipal de Obras Públicas

Emílio de Menezes nº 450, São Francisco
CEP: 80510-320 Curitiba - F
Tel.: (41) 3350-971
www.curitiba.pr.gov

O software de gestão de IP está integrado a Central 156 da PMC. A cada solicitação oriunda da Central 156, protocolos serão criados por esta central que serão migrados ao software de gestão de IP. Os protocolos/solicitações quando estiverem no software serão analisados e autorizados, no painel "AUTORIZAR OCORRÊNCIAS", pelos funcionários do Departamento de Iluminação Pública da SMOP. Para cada protocolo/solicitação aberto pela Central 156, deve a contratada abrir uma OIS (Ordem Interna de Serviço) vinculando a mesma a este protocolo para então prestar o serviço objeto desta licitação. A ordem interna de serviço só será considerada concluída após a baixa da mesma informando os serviços e materiais aplicados para que a Central 156 reconheça o atendimento de cada um dos protocolos.

DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DO SIP

Os materiais e/ou resíduos enquadrados na Lei de Crimes Ambientais N° 9605 de 12/02/1998 e legislação complementar, tais como Lâmpadas de Descarga, deverão ter seus processos de descarte realizados sob exclusiva responsabilidade da CONTRATADA.

Todas as lâmpadas, relés e reatores retirados do parque de iluminação pública, em hipótese alguma deverão ser danificados/quebrados, devem ser enviados às empresas de reciclagem, credenciadas por Órgão Ambiental competente.

E nada mais havendo a certificar em atendimento ao requerido eu, Hiran Nunes Hiran Nunes matrícula nº 184.409, expedi a presente Certidão, composta de 08 (oito) folhas, que vai assinada pelo Diretor do Departamento de Iluminação Pública, Tony Lincoln Malheiros - matrícula nº 77.631 e pelo Superintendente de Implantação de Obras Urbanas da Secretaria Municipal de Obras, Engº Civil Marcelo de Souza Bremer - matrícula nº 78.333 - CREA nº PR-26.402/D.

Curitiba, 08 de fevereiro de 2022.

Tony Lincoln Malheiros
Diretor do OPIP
Matrícula nº 77.631

MARCELO DE SOUZA BREMER: 8292077 0900

Digitally signed by MARCELO DE SOUZA BREMER: 82920770900
DN: cn=MARCELO DE SOUZA BREMER: 82920770900, o=BR, ou=ICP-Brasil, ou=Certificado PF A3, email=mbremer@curitiba.pr.gov.br, Date: 2022.02.09 15:38:02 -03'00'

Engº Civil Marcelo de Souza Bremer
Superintendente da SMOP
CREA-PR nº 26.402/D-PR

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 41/41/2022.

CAT nº 1720220000636 de 18/02/2022, página 12 de 28





Prefeitura Municipal de Curitiba
Secretaria Municipal de Obras Públicas

Emílio de Menezes nº 450, São Francisco
CEP: 80510-320 Curitiba - F
Tel.: (41) 3350-971
www.curitiba.pr.gov

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS
DEPARTAMENTO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
Rua Emílio de Menezes, nº 500 – Curitiba – Paraná – Fone: 41 3350-9719
CGC Nº 76.417.005/0001-86

CERTIDÃO Nº 002/2022-OPIP

Certificamos face o requerido no Processo nº 01-022055/2022, que de acordo com documentos arquivados nesta Prefeitura, a empresa **SAMAR ILUMINAÇÃO E ENGENHARIA LTDA** – CNPJ nº 24.416.572/0001-14, executou para este Departamento de Iluminação Pública, dentro das normas técnicas exigidas, os serviços abaixo discriminados:

DADOS DA CONTRATAÇÃO

LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 171/2017-SMOP/OPIP

OBJETO: Prestação de serviços de engenharia comum de natureza contínua, a ser executado pelo regime de empreitada por preço unitário por lote, referente à manutenção corretiva da Planta de Iluminação Pública no Município de Curitiba, LOTE 03 (Regionais Cajuru, Boqueirão, Bairro Novo e Tatuquara – **53.534 ponto de iluminação**) – Contratos Aditivos 22839/03, 22839/04 e 22839/05.

ORDEM DE SERVIÇO: 005/2020-OPIP, 016/2020-OPIP, 025/2020-OPIP e 027/2020-OPIP.

PRAZO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL: 12 (doze) meses.

PERÍODO DE EXECUÇÃO PARCIAL: 22/01/2020 à 21/01/2021.

GESTOR DO CONTRATO: Tony Lincoln Malheiros - matrícula nº 77.631.

FISCALIZAÇÃO: Arq. Thales Henrique Sinhorini – CAU-A105945-9 – matrícula nº 181.339, Emerson Roberto Dalla Benetta – matrícula nº 85.458, Luis Alves Simões – matrícula nº 42.673, José Alencar Cândido da Silva – matrícula nº 44.580, Arnaldo Luiz Silva – matrícula nº 42.934, Gerson Antonio Bortolan – matrícula nº 73.811, Euclides Dias Ribeiro – matrícula nº 92.697, Darci França Gabardo – matrícula nº 98.424 e Arari Teixeira – matrícula nº 81.624.

RESPONSÁVEL TÉCNICO DA EMPRESA: Eng.º Eletricista Ivan Luiz Alves Martins – CREA/SC 4912/D – ART nº 1720200798581.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 41741/2022.

CAT nº 1720220000636 de 18/02/2022, página 13 de 28



91/8



Prefeitura Municipal de Curitiba
 Secretaria Municipal de Obras Públicas
 R. Emílio de Menezes nº 450, São Francisco
 CEP: 80510-320 Curitiba - F
 Tel.: (41) 3360-971
 www.curitiba.pr.gov

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS

1. LOCAIS DOS SERVIÇOS:

LOTE III: Regionais: Cajuru, Boqueirão, Bairro Novo e Tatuquara – totalizando 53.534 pontos de iluminação, assim distribuídos:

REGIONAL CAJURU

A Regional Cajuru é composta pelos seguintes bairros: Cajuru, Capão da Imbuia, Guabirota, Jardim das Américas e Uberaba, possui 17.991 pontos de iluminação nas seguintes potências:

REGIONAL CAJURU	
ESPECIFICAÇÃO	QTD.
Luminária de LED de 127 W	556
Lâmpada Vapor de Sódio de 70 W	420
Lâmpada Vapor de Sódio de 100 W	10950
Lâmpada Vapor de Sódio de 150 W	1020
Lâmpada Vapor de Sódio de 250 W	2102
Lâmpada Vapor de Sódio de 400 W	1631
Lâmpada Vapor Metálico de 70 W	12
Lâmpada Vapor Metálico de 100 W	23
Lâmpada Vapor Metálico de 150 W	1011
Lâmpada Vapor Metálico de 250 W	46
Lâmpada Vapor Metálico de 400 W	173
Lâmpada Vapor Metálico de 35 W - G12	47
TOTAL	17991

REGIONAL BOQUEIRÃO

A Regional Boqueirão é composta pelos seguintes bairros: Alto Boqueirão, Boqueirão, Hauer e Xaxim, possuem 16.171 pontos de iluminação nas seguintes potências:

REGIONAL BOQUEIRÃO	
ESPECIFICAÇÃO	QTD.
Luminária de LED de 127 W	556
Lâmpada Vapor de Sódio de 70 W	225
Lâmpada Vapor de Sódio de 100 W	9762
Lâmpada Vapor de Sódio de 150 W	1337
Lâmpada Vapor de Sódio de 250 W	1985
Lâmpada Vapor de Sódio de 400 W	893
Lâmpada Vapor Metálico de 70 W	2
Lâmpada Vapor Metálico de 100 W	259
Lâmpada Vapor Metálico de 150 W	579
Lâmpada Vapor Metálico de 250 W	34
Lâmpada Vapor Metálico de 400 W	462
Lâmpada Vapor Metálico de 1000 W	1
Lâmpada Vapor Metálico de 70 W - G12	70
Lâmpada Vapor Metálico de 150 W - G12	6
TOTAL	16171

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 44741/2022.

CAT nº 1720220000636 de 18/02/2022, página 14 de 28





Prefeitura Municipal de Curitiba
Secretaria Municipal de Obras Públicas

R. Emílio de Menezes nº 450, São Francisco
CEP: 80510-320 Curitiba - F
Tel.: (41) 3350-971
www.curitiba.pr.gov

REGIONAL BAIRRO NOVO

A Regional Bairro Novo é composta pelos seguintes bairros: Ganchinho, Sítio Cercado e Umbará, possuem 11.398 pontos de iluminação nas seguintes potências:

REGIONAL BAIRRO NOVO	
ESPECIFICAÇÃO	QTD.
Luminária de LED de 127 W	556
Lâmpada Vapor de Sódio de 70 W	348
Lâmpada Vapor de Sódio de 100 W	8113
Lâmpada Vapor de Sódio de 150 W	476
Lâmpada Vapor de Sódio de 250 W	1141
Lâmpada Vapor de Sódio de 400 W	517
Lâmpada Vapor Metálico de 70 W	4
Lâmpada Vapor Metálico de 100 W	38
Lâmpada Vapor Metálico de 150 W	118
Lâmpada Vapor Metálico de 250 W	34
Lâmpada Vapor Metálico de 400 W	42
Lâmpada Vapor Metálico de 150 W - G12	9
Lampada Halogena 70W	2
TOTAL	11398

REGIONAL TATUQUARA

A Regional Tatuquara é composta pelos seguintes bairros: Campo de Santana, Caximba e Tatuquara possui 7.974 pontos de iluminação nas seguintes potências:

REGIONAL TATUQUARA	
ESPECIFICAÇÃO	QTD.
LED/127	278
Sódio/100	5.998
Sódio/150	631
Sódio/250	133
Sódio/400	278
Sódio/70	401
Vapor Metálico/150	166
Vapor Metálico/250	27
Vapor Metálico/400	61
Vapor Metálico/70	1
TOTAL	7.974

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>. Informando o número do protocolo: 44/14/2022.

CAT nº 1720220000636 de 18/02/2022, página 15 de 28



[Handwritten signature]



Prefeitura Municipal de Curitiba
Secretaria Municipal de Obras Públicas

R. Emílio de Menezes nº 450, São Francis
CEP: 80510-320 Curitiba - F
Tel.: (41) 3350-971
www.curitiba.pr.gov

2. SERVIÇOS EXECUTADOS

Prestação de serviços de engenharia comum de natureza contínua referente à **MANUTENÇÃO corretiva da Planta de Iluminação Pública no Município de Curitiba**, integrado com o software de gestão de iluminação pública em funcionamento na Prefeitura Municipal de Curitiba composto por **53.534 (CINQUENTA E TRES MIL QUINHENTOS E TRINTA E QUATRO PONTOS)**, abrangendo as Regionais: Cajuru, Boqueirão, Bairro Novo e Tatuquara, em conformidade com o Termo de Referência do Pregão Eletrônico PE 171/2017- SMOP- Ordens de Serviços: 005/2020-OPIP, 016/2020-OPIP, 025/2020-OPIP e 027/2020-OPIP, Notas de Empenhos: 55/2020, 2200/2020 e 18815/2020.

2.1. Serviços de Manutenção do Parque de Iluminação Pública

Os serviços de manutenção corresponderam a todas as atividades necessárias para que a Rede de Iluminação desempenhe sua função, ou seja, manter as luminárias acesas durante a noite e apagadas durante o dia e opere em condição normal, padronizada e com segurança e bem-estar.

Foram executados os serviços de manutenção das Unidades Aérea, Unidades Subterrânea, Unidades Ornamentais e Unidades Especiais, Iluminação Cênica e de Destaque classificados em: Serviços de Rotina, Serviços de Ronda, Serviços Corretivos e Serviços de Pronto Atendimento.

Serviços de Rotina

Os serviços essenciais elencados a seguir contemplam elementos da rede e todas as UIP, padronizadas ou especiais:

- a) Foram substituídas de cintas, braços, cabeamento, luminárias, refletores, chaves magnéticas, comandos em grupos e contactores elétricos, temporizados ou não, lâmpadas, relés e acessórios em UIP existentes, por desgaste natural ou falha operacional;
- b) Retirados e instalados equipamentos em UIP para efeito de limpeza e conservação, em rotinas periódicas, de forma a que todos os pontos venham a sofrer esta intervenção;
- c) Pintura de conservação em postes (park, republicanos, postes curvos e postes especiais em avenidas) e suas respectivas bases, base de concreto, quadros de medições, quadro de distribuição, grades de proteção, sempre que necessário e demandado pela CONTRATANTE. Para a pintura dos postes park e republicanos a tinta referenciada será esmalte sintético industrial semi-brilho na cor verde petróleo, para os postes curvos e especiais a cor de tinta específica para cada projeto, para a pintura das bases dos postes republicanos na tinta cor concreto para alvenaria e para quadros, grades de proteção na cor específica do projeto original;
- d) Recuperação das instalações elétricas e de iluminação pública, inclusive do sistema de suprimento se for o caso, incluindo o ponto de entrega, quadro de medição, pontaletes, quadro de controle, caixas de passagem e dutos, circuitos aéreos e subterrâneos, sem modificação das características originais, em logradouros especiais (praças, passeios, ciclovias, parques, pontes, áreas esportivas, monumentos naturais e históricos etc.), inclusive com a execução de serviços de reparo, conservação e segurança, quando os danos forem originados pelo desgaste natural ou danos de origem elétrica acarretados, ou não, por falta de manutenção;
- e) Abertura ou colocação de tampa da caixa de passagem, limpando-as e verificou-se todas as conexões refazendo as apresentavam riscos de falhas, inclusive quanto à isolação.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 44741/2022.

CAT nº 1720220000636 de 18/02/2022, página 16 de 28





Prefeitura Municipal de Curitiba
Secretaria Municipal de Obras Públicas

Emílio de Menezes nº 450, São Francis-
CEP: 80510-320 Curitiba - F
Tel.: (41) 3350-071
www.curitiba.pr.gov

f) Foram tomadas providências para redução do furto de cabos e vandalismos, realizando, por exemplo, a concretagem das caixas de passagem.

Serviços de Ronda

Serviços de inspeção das redes de iluminação pública para detectar anomalias ou defeitos e consertá-los, em todo o parque instalado, com a execução **diurna e noturna**.

Os serviços possíveis de serem feitos durante as rondas foram executados imediatamente e informados e registrados, inclusive os materiais aplicados, por meio informatizado de transmissão de dados (tipo Smartphone/tablet) diretamente no sistema de gestão da iluminação pública da Prefeitura Municipal de Curitiba, para que a equipe técnica pudesse acompanhar o desempenho da unidade, dos materiais substituídos, a produção da equipe e a qualidade dos serviços executados.

Os serviços que não puderem ser executados durante a ronda, foram registrados para e programados a sua execução. Para qualquer serviço realizado, seja através das rondas ou em casos de emergência, a transmissão de dados do campo para o sistema foi em tempo real.

Os serviços de ronda são interligados ao sistema que dá origem às Ordens de Serviços.

Serviços Corretivos

Os serviços corretivos foram feitos em função dos problemas encontrados pelas equipes de ronda, pelo atendimento de solicitações de manutenção recebidas pela Central 156, por determinação da sua fiscalização, ou para atender situações que envolvam questões de segurança e exijam atendimento imediato, com emissão de Ordem de Serviço (OS).

Os serviços corretivos compreendem:

- a) Instalação de unidades faltantes;
- b) Substituição, remoção de UIP, equipamentos e demais materiais pertencentes à rede de IP;
- c) Serviços em consequência de falha, acidente, furto, vandalismo, desempenho deficiente ou outros, executados em Unidades e/ou Circuitos;
- d) Serviços que envolvam todas as configurações da Rede de Iluminação Pública e seus elementos, ou seja, aéreo, subterrâneo, passarelas, passagens subterrâneas e especiais como iluminação de equipamentos urbanos e de destaque.

A execução dos serviços necessários para a manutenção corretiva correspondeu a todas as atividades de inspeção, substituição e reparos em equipamentos, acessórios e redes elétricas, incluindo o fornecimento e aplicação dos materiais necessários para assegurar o seu funcionamento normal, de acordo com as exigências mínimas estabelecidas neste Edital.

Serviços de Pronto Atendimento

Entende-se por Serviços de Pronto Atendimento, a necessidade de remoção imediata do equipamento de IP, em vista do perigo iminente que possa colocar em risco a integridade física dos munícipes ou do patrimônio. A posterior recomposição do sistema afetado São exemplos de serviços de Pronto Atendimento: danos causados por abaloamentos, impactos diversos, fenômenos atmosféricos, incêndios, circuitos partidos, luminárias com refrator e/ou compartimento para equipamento abertos, entre outros.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 44741/2022.

CAT nº 1720220000636 de 18/02/2022, página 17 de 28



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura do Paraná



Prefeitura Municipal de Curitiba
Secretaria Municipal de Obras Públicas

R. Emílio de Menezes nº 450, São Francis
CEP: 80510-320 Curitiba - F
Tel.: (41) 3350-971
www.curitiba.pr.gov

Os serviços de Pronto Atendimento exigidos por situações de perigo pessoal ou material foram atendidos de imediato, por recebimento de solicitação ou detectados, os quais são prestados durante as 24 (vinte e quatro) horas do dia, 07 (sete) dias por semana, ininterruptamente.

Aparências do sistema de iluminação pública

A CONTRATADA manteve os equipamentos lâmpadas e luminárias em HID – Vapor metálico e LED na temperatura de cor TK do projeto original, (exemplo: 3.000 K temperatura de cor mais quente ou 4.000 K temperatura de cor mais fria). Obedecendo a lista das áreas / logradouros disponíveis nesse edital no Item 28 deste Anexo, contemplando as informações do logradouro (rua, avenida, praça, parque, monumentos, prédios históricos, iluminações especiais e etc.).

A empresa manteve a boa aparência de todos os equipamentos e dispositivos da planta de iluminação, dando especial atenção para as ações no sentido de:

- a) Manter limpas as luminárias e seus acessórios;
- b) Manter os locais onde estão sendo realizados os serviços, com boa apresentação;
- c) Após a execução dos serviços, deixar as vias de trânsito, sem obstruções;
- d) Minimizar os transtornos que possam causar, sinalizando toda e qualquer intervenção, garantindo a segurança da população.
- e) Quando da manutenção do ponto de iluminação pública, a contratada verificou a placa de identificação, e onde estavam "torta, desalinha, fora de posição, solta" a referida foi reposicionada na posição correta.

Sistema de gestão de iluminação pública:

Sendo utilizado o sistema informatizado da PMC, o qual permitirá o gerenciamento do Sistema de Iluminação Pública a nível patrimonial, quantitativo, e operacional, já vinculado cada ponto luminoso a um número-código.

O banco de dados do sistema é de propriedade da PMC, cabendo à CONTRATADA a sua atualização constante durante o Contrato.

Serviços de Cadastramento e identificação de novos pontos de iluminação pública:

A contratada é responsável em efetuar o cadastramento informatizado dos pontos de iluminação pública, no software de gestão de iluminação pública referente à expansão da rede de iluminação pública, de reposição e implantação dos pontos já existentes (já computados no total de 163.154 pontos de iluminação) e adotar como parâmetros fundamentais do cadastro, a numeração e a caracterização do "ponto luminoso" no endereço onde o mesmo está instalado.

A identificação do ponto deverá ser feita com a definição de um número sequencial que identifique cada ponto do Sistema de Iluminação, seguindo o cadastro já existente, observando as regionais e as classificações das vias.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, Informando o número do protocolo: 44741/2022.

CAT nº 1720220000636 de 18/02/2022, página 18 de 28





Prefeitura Municipal de Curitiba
Secretaria Municipal de Obras Públicas

R. Emílio de Menezes nº 450, São Francis
CEP: 80510-320 Curitiba - F
Tel.: (41) 3350-97
www.curitiba.pr.gov

A caracterização do ponto luminoso contempla os dados técnicos dos equipamentos que o compõem, com as seguintes informações mínimas:

- a. Número-código do ponto;
- b. Nome do Logradouro;
- c. Bairro;
- d. Transversais;
- e. Ponto de referência;
- f. Coordenadas geográficas;
- g. Características do Poste;
- h. Características do(s) braço(s);
- i. Número de luminárias;
- j. Tipo da luminária(s);
- k. Características do rele;
- l. Lâmpada(s) (tipo e potência);
- m. Características do reator associado;
- n. Características dos acessórios do ponto luminoso;

O cadastramento está sendo efetuado através de equipamento eletrônico portátil, que permita estabelecer coordenadas geográficas com precisão submétrica, onde seja possível efetuar o cadastramento das características de cada ponto luminoso, com uso de software que permita a transferência das informações para a base de dados do Sistema de Iluminação Pública. As informações deverão ser associadas aos logradouros, vinculando e agrupando o cadastro de equipamentos de iluminação, de acordo com setores da cidade e coordenadas georeferenciadas e mapas.

A base de dados do Sistema de Iluminação Pública é imediatamente atualizada sempre que a intervenção implicar em alterações dos dados que compõem o cadastro da iluminação pública.

SOFTWARE DE GESTÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA PMC

O SOFTWARE DE GESTÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA PMC tem a função de auxiliar a fiscalização e a execução de serviços contínuos de manutenção da planta de iluminação pública do município realizado pelas empresas contratadas em cada lote. Todos os 163.154 pontos de IP estão cadastrados no software. O cadastro disponibiliza o mapa georreferenciado do Município, acesso a todos os pontos cadastrados e as suas composições.

O mapa georreferenciado permite que as empresas gestoras visualizem cada um dos pontos cadastrados possibilitando localizar os mesmos por coordenadas geográficas ou pelo número de cada um dos pontos luminosos (número de identificação do IP). Desta forma auxilia na organização e mobilização dos profissionais de manutenção e criação de rotas otimizando as intervenções dos serviços.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 44/41/2022.

CAT nº 1720220000636 de 18/02/2022, página 19 de 28





Prefeitura Municipal de Curitiba
Secretaria Municipal de Obras Públicas

Emílio de Menezes nº 450, São Francis
CEP: 80510-320 Curitiba - F
Tel.: (41) 3350-971
www.curitiba.pr.gov

O software de gestão de IP está integrado a Central 156 da PMC. A cada solicitação oriunda da Central 156, protocolos serão criados por esta central que serão migrados ao software de gestão de IP. Os protocolos/solicitações quando estiverem no software serão analisados e autorizados, no painel "AUTORIZAR OCORRÊNCIAS", pelos funcionários do Departamento de Iluminação Pública da SMOP. Para cada protocolo/solicitação aberto pela Central 156, deve a contratada abrir uma OIS (Ordem Interna de Serviço) vinculando a mesma a este protocolo para então prestar o serviço objeto desta licitação. A ordem interna de serviço só será considerada concluída após a baixa da mesma informando os serviços e materiais aplicados para que a Central 156 reconheça o atendimento de cada um dos protocolos.

DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DO SIP

Os materiais e/ou resíduos enquadrados na Lei de Crimes Ambientais N° 9605 de 12/02/1998 e legislação complementar, tais como Lâmpadas de Descarga, deverão ter seus processos de descarte realizados sob exclusiva responsabilidade da CONTRATADA.

Todas as lâmpadas, relés e reatores retirados do parque de iluminação pública, em hipótese alguma deverão ser danificados/quebrados, devem ser enviados às empresas de reciclagem, credenciadas por Órgão Ambiental competente.

E nada mais havendo a certificar em atendimento ao requerido eu, Hiran Nunes Hiran Nunes matrícula nº 184.409, expedi a presente Certidão, composta de 08 (oito) folhas, que vai assinada pelo Diretor do Departamento de Iluminação Pública, Tony Lincoln Malheiros - matrícula nº 77.631 e pelo Superintendente de Implantação de Obras Urbanas da Secretaria Municipal de Obras, Engº Civil Marcelo de Souza Bremer - matrícula nº 78.333 - CREA nº PR-26.402/D.

Curitiba, 08 de fevereiro de 2022.


Tony Lincoln Malheiros
Diretor do OPIP
Matrícula nº 77.631

MARCELO DE SOUZA
BREMER: 8292077
0900

Digitally signed by MARCELO DE SOUZA BREMER: 82920770900
DN: cn=MARCELO DE SOUZA BREMER:82920770900, o=BR, ou=ICP-Brasil, ou=Certificado PF A3, email=mbremer@curitiba.pr.gov.br
Date: 2022.02.09 15:41:47 -03'00'

Engº Civil Marcelo de Souza Bremer
Superintendente da SMOP
CREA-PR nº 26.402/D-PR

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 44741/2022.

CAT nº 1720220000636 de 18/02/2022, página 20 de 28



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura do Paraná



Prefeitura Municipal de Curitiba
Secretaria Municipal de Obras Públicas

Emílio de Menezes nº 450, São Francis
CEP: 80510-320 Curitiba - F
Tel.: (41) 3350-971
www.curitiba.pr.gov

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS
DEPARTAMENTO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
Rua Emílio de Menezes, nº 500 – Curitiba – Paraná – Fone: 41 3350-9719
CGC Nº 76.417.005/0001-86

CERTIDÃO Nº 003/2022-OPIP

Certificamos face o requerido no Processo nº 01-022052/2022, que de acordo com documentos arquivados nesta Prefeitura, a empresa SAMAR ILUMINAÇÃO E ENGENHARIA LTDA – CNPJ nº 24.416.572/0001-14, executou para este Departamento de Iluminação Pública, dentro das normas técnicas exigidas, os serviços abaixo discriminados:

DADOS DA CONTRATAÇÃO

LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 171/2017-SMOP/OPIP

OBJETO: Prestação de serviços de engenharia comum de natureza contínua, a ser executado pelo regime de empreitada por preço unitário por lote, referente à manutenção corretiva da Planta de Iluminação Pública no Município de Curitiba, LOTE 03 (Regionais Cajuru, Boqueirão, Bairro Novo e Tatuquara – **53.534 ponto de iluminação**) – Contratos Aditivos 22839/06, 22839/07 e 22839/08.

ORDEM DE SERVIÇO: 001/2021-OPIP, 006/2021-OPIP, 014/2021-OPIP, 025/2021-OPIP, 026/2021-OPIP e 032/2021-OPIP.

PRAZO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL: 12 (doze) meses.

PERÍODO DE EXECUÇÃO PARCIAL: 22/01/2021 à 21/01/2022.

GESTOR DO CONTRATO: Tony Lincoln Malheiros - matrícula nº 77.631.

FISCALIZAÇÃO: Hugo Yoshiaki Tanno – CREA-PR 134.751-D – matrícula 184.405, Emerson Roberto Dalla Benetta – matrícula nº 85.458, Luis Alves Simões – matrícula nº 42.673, Arnaldo Luiz Silva – matrícula nº 42.934, Gerson Antonio Bortolan – matrícula nº 73.811, Euclides Dias Ribeiro – matrícula nº 92.697, Darci França Gabardo – matrícula nº 98.424 e Arari Teixeira – matrícula nº 81.624.

RESPONSÁVEL TÉCNICO DA EMPRESA: Eng.º Eletricista Ivan Luiz Alves Martins – CREA/SC 4912/D – ART nº 1720210684376.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 44/41/2022.

CAT nº 1720220000636 de 18/02/2022, página 21 de 28





Prefeitura Municipal de Curitiba
Secretaria Municipal de Obras Públicas

Emílio de Menezes nº 450, São Francis
CEP: 80510-320 Curitiba - F
Tel.: (41) 3350-971
www.curitiba.pr.gov

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS

1. LOCAIS DOS SERVIÇOS:

LOTE III: Regionais: Cajuru, Boqueirão, Bairro Novo e Tatuquara – totalizando 53.534 pontos de iluminação, assim distribuídos:

REGIONAL CAJURU

A Regional Cajuru é composta pelos seguintes bairros: Cajuru, Capão da Imbuia, Guabirota, Jardim das Américas e Uberaba, possui 17.991 pontos de iluminação nas seguintes potências:

REGIONAL CAJURU	
ESPECIFICAÇÃO	QTD.
Luminária de LED de 127 W	556
Lâmpada Vapor de Sódio de 70 W	420
Lâmpada Vapor de Sódio de 100 W	10950
Lâmpada Vapor de Sódio de 150 W	1020
Lâmpada Vapor de Sódio de 250 W	2102
Lâmpada Vapor de Sódio de 400 W	1631
Lâmpada Vapor Metálico de 70 W	12
Lâmpada Vapor Metálico de 100 W	23
Lâmpada Vapor Metálico de 150 W	1011
Lâmpada Vapor Metálico de 250 W	46
Lâmpada Vapor Metálico de 400 W	173
Lâmpada Vapor Metálico de 35 W - G12	47
TOTAL	17991

REGIONAL BOQUEIRÃO

A Regional Boqueirão é composta pelos seguintes bairros: Alto Boqueirão, Boqueirão, Hauer e Xaxim, possuem 16.171 pontos de iluminação nas seguintes potências:

REGIONAL BOQUEIRÃO	
ESPECIFICAÇÃO	QTD.
Luminária de LED de 127 W	556
Lâmpada Vapor de Sódio de 70 W	225
Lâmpada Vapor de Sódio de 100 W	9762
Lâmpada Vapor de Sódio de 150 W	1337
Lâmpada Vapor de Sódio de 250 W	1985
Lâmpada Vapor de Sódio de 400 W	893
Lâmpada Vapor Metálico de 70 W	2
Lâmpada Vapor Metálico de 100 W	259
Lâmpada Vapor Metálico de 150 W	579
Lâmpada Vapor Metálico de 250 W	34
Lâmpada Vapor Metálico de 400 W	462
Lâmpada Vapor Metálico de 1000 W	1
Lâmpada Vapor Metálico de 70 W - G12	70
Lâmpada Vapor Metálico de 150 W - G12	6
TOTAL	16171

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 44/741/2022.

CAT nº 1720220000636 de 18/02/2022, página 22 de 28



[Handwritten signature]
2/8



Prefeitura Municipal de Curitiba
Secretaria Municipal de Obras Públicas

R. Emílio de Menezes nº 450, São Francis
CEP: 80510-320 Curitiba - F
Tel.: (41) 3350-971
www.curitiba.pr.gov

REGIONAL BAIRRO NOVO

A Regional Bairro Novo é composta pelos seguintes bairros: Ganchinho, Sítio Cercado e Umbará, possuem 11.398 pontos de iluminação nas seguintes potências:

REGIONAL BAIRRO NOVO	
ESPECIFICAÇÃO	QTD.
Luminária de LED de 127 W	556
Lâmpada Vapor de Sódio de 70 W	348
Lâmpada Vapor de Sódio de 100 W	8113
Lâmpada Vapor de Sódio de 150 W	476
Lâmpada Vapor de Sódio de 250 W	1141
Lâmpada Vapor de Sódio de 400 W	517
Lâmpada Vapor Metálico de 70 W	4
Lâmpada Vapor Metálico de 100 W	38
Lâmpada Vapor Metálico de 150 W	118
Lâmpada Vapor Metálico de 250 W	34
Lâmpada Vapor Metálico de 400 W	42
Lâmpada Vapor Metálico de 150 W - G12	9
Lampada Halogena 70W	2
TOTAL	11398

REGIONAL TATUQUARA

A Regional Tatuquara é composta pelos seguintes bairros: Campo de Santana, Caximba e Tatuquara possui 7.974 pontos de iluminação nas seguintes potências:

REGIONAL TATUQUARA	
ESPECIFICAÇÃO	QTD.
LED/127	278
Sódio/100	5.998
Sódio/150	631
Sódio/250	133
Sódio/400	278
Sódio/70	401
Vapor Metálico/150	166
Vapor Metálico/250	27
Vapor Metálico/400	61
Vapor Metálico/70	1
TOTAL	7.974

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 44741/2022.

CAT nº 1720220000636 de 18/02/2022, página 23 de 28





Prefeitura Municipal de Curitiba
Secretaria Municipal de Obras Públicas

Emílio de Menezes nº 450, São Francis
CEP: 80510-320 Curitiba - F
Tel.: (41) 3350-971
www.curitiba.pr.gov

2. SERVIÇOS EXECUTADOS

Prestação de serviços de engenharia comum de natureza contínua referente à **MANUTENÇÃO corretiva da Planta de Iluminação Pública no Município de Curitiba**, integrado com o software de gestão de iluminação pública em funcionamento na Prefeitura Municipal de Curitiba composto por **53.534 (CINQUENTA E TRES MIL QUINHENTOS E TRINTA E QUATRO PONTOS)**, abrangendo as Regionais: Cajuru, Boqueirão, Bairro Novo e Tatuquara, em conformidade com o Termo de Referência do Pregão Eletrônico PE 171/2017- SMOP- Ordens de Serviços: 001/2021-OPIP, 006/2021-OPIP, 014/2021-OPIP, 025/2021-OPIP, 026/2021-OPIP e 032/2021-OPIP, Notas de Empenhos: 2200/2020, 18815/2020, 662/2021, 3156/2021, 5916/2021, 9637/2021 e 9770/2021.

2.1. Serviços de Manutenção do Parque de Iluminação Pública

Os serviços de manutenção corresponderam a todas as atividades necessárias para que a Rede de Iluminação desempenhe sua função, ou seja, manter as luminárias acesas durante a noite e apagadas durante o dia e opere em condição normal, padronizada e com segurança e bem-estar.

Foram executados os serviços de manutenção das Unidades Aérea, Unidades Subterrânea, Unidades Ornamentais e Unidades Especiais, Iluminação Cênica e de Destaque classificados em: Serviços de Rotina, Serviços de Ronda, Serviços Corretivos e Serviços de Pronto Atendimento.

Serviços de Rotina

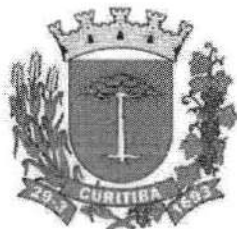
Os serviços essenciais elencados a seguir contemplam elementos da rede e todas as UIP, padronizadas ou especiais:

- a) Foram substituídas de cintas, braços, cabeamento, luminárias, refletores, chaves magnéticas, comandos em grupos e contactores elétricos, temporizados ou não, lâmpadas, relés e acessórios em UIP existentes, por desgaste natural ou falha operacional;
- b) Retirados e instalados equipamentos em UIP para efeito de limpeza e conservação, em rotinas periódicas, de forma a que todos os pontos venham a sofrer esta intervenção;
- c) Pintura de conservação em postes (park, republicanos, postes curvos e postes especiais em avenidas) e suas respectivas bases, base de concreto, quadros de medições, quadro de distribuição, grades de proteção, sempre que necessário e demandado pela CONTRATANTE. Para a pintura dos postes park e republicanos a tinta referenciada será esmalte sintético industrial semi-brilho na cor verde petróleo, para os postes curvos e especiais a cor de tinta específica para cada projeto, para a pintura das bases dos postes republicanos na tinta cor concreto para alvenaria e para quadros, grades de proteção na cor específica do projeto original;
- d) Recuperação das instalações elétricas e de iluminação pública, inclusive do sistema de suprimento se for o caso, incluindo o ponto de entrega, quadro de medição, pontaletes, quadro de controle, caixas de passagem e dutos, circuitos aéreos e subterrâneos, sem modificação das características originais, em logradouros especiais (praças, passeios, ciclovias, parques, pontes, áreas esportivas, monumentos naturais e históricos etc.), inclusive com a execução de serviços de reparo, conservação e segurança, quando os danos forem originados pelo desgaste natural ou danos de origem elétrica acarretados, ou não, por falta de manutenção;
- e) Abertura ou colocação de tampa da caixa de passagem, limpando-as e verificou-se todas as conexões refazendo as apresentavam riscos de falhas, inclusive quanto à isolação.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 44/11/2022.

CAT nº 1720220000636 de 18/02/2022, página 24 de 28





Prefeitura Municipal de Curitiba
Secretaria Municipal de Obras Públicas

R. Emílio de Menezes nº 450, São Francis
CEP. 80510-320 Curitiba - F
Tel.: (41) 3350-971
www.curitiba.pr.gov

f) Foram tomadas providências para redução do furto de cabos e vandalismos, realizando, por exemplo, a concretagem das caixas de passagem.

Serviços de Ronda

Serviços de inspeção das redes de iluminação pública para detectar anomalias ou defeitos e consertá-los, em todo o parque instalado, com a execução diurna e noturna.

Os serviços possíveis de serem feitos durante as rondas foram executados imediatamente e informados e registrados, inclusive os materiais aplicados, por meio informatizado de transmissão de dados (tipo Smartphone/tablet) diretamente no sistema de gestão da iluminação pública da Prefeitura Municipal de Curitiba, para que a equipe técnica pudesse acompanhar o desempenho da unidade, dos materiais substituídos, a produção da equipe e a qualidade dos serviços executados.

Os serviços que não puderem ser executados durante a ronda, foram registrados para e programados a sua execução. Para qualquer serviço realizado, seja através das rondas ou em casos de emergência, a transmissão de dados do campo para o sistema foi em tempo real.

Os serviços de ronda são interligados ao sistema que dá origem às Ordens de Serviços.

Serviços Corretivos

Os serviços corretivos foram feitos em função dos problemas encontrados pelas equipes de ronda, pelo atendimento de solicitações de manutenção recebidas pela Central 156, por determinação da sua fiscalização, ou para atender situações que envolvam questões de segurança e exijam atendimento imediato, com emissão de Ordem de Serviço (OS).

Os serviços corretivos compreendem:

- a) Instalação de unidades faltantes;
- b) Substituição, remoção de UIP, equipamentos e demais materiais pertencentes à rede de IP;
- c) Serviços em consequência de falha, acidente, furto, vandalismo, desempenho deficiente ou outros, executados em Unidades e/ou Circuitos;
- d) Serviços que envolvam todas as configurações da Rede de Iluminação Pública e seus elementos, ou seja, aéreo, subterrâneo, passarelas, passagens subterrâneas e especiais como iluminação de equipamentos urbanos e de destaque.

A execução dos serviços necessários para a manutenção corretiva correspondeu a todas as atividades de inspeção, substituição e reparos em equipamentos, acessórios e redes elétricas, incluindo o fornecimento e aplicação dos materiais necessários para assegurar o seu funcionamento normal, de acordo com as exigências mínimas estabelecidas neste Edital.

Serviços de Pronto Atendimento

Entende-se por Serviços de Pronto Atendimento, a necessidade de remoção imediata do equipamento de IP, em vista do perigo iminente que possa colocar em risco a integridade física dos munícipes ou do patrimônio. A posterior recomposição do sistema afetado São exemplos de serviços de Pronto Atendimento: danos causados por abaloamentos, impactos diversos, fenômenos atmosféricos, incêndios, circuitos partidos, luminárias com refrator e/ou compartimento para equipamento abertos, entre outros.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 44/41/2022.

CAT nº 1720220000636 de 18/02/2022, página 25 de 28





Prefeitura Municipal de Curitiba
Secretaria Municipal de Obras Públicas

R. Emílio de Menezes nº 450, São Francisco
CEP: 80510-320 Curitiba - F.
Tel.: (41) 3350-971
www.curitiba.pr.gov.br

Os serviços de Pronto Atendimento exigidos por situações de perigo pessoal ou material foram atendidos de imediato, por recebimento de solicitação ou detectados, os quais são prestados durante as 24 (vinte e quatro) horas do dia, 07 (sete) dias por semana, ininterruptamente.

Aparências do sistema de iluminação pública

A CONTRATADA manteve os equipamentos lâmpadas e luminárias em HID – Vapor metálico e LED na temperatura de cor TK do projeto original, (exemplo: 3.000 K temperatura de cor mais quente ou 4.000 K temperatura de cor mais fria). Obedecendo a lista das áreas / logradouros disponíveis nesse edital no Item 28 deste Anexo, contemplando as informações do logradouro (rua, avenida, praça, parque, monumentos, prédios históricos, iluminações especiais e etc.).

A empresa manteve a boa aparência de todos os equipamentos e dispositivos da planta de iluminação, dando especial atenção para as ações no sentido de:

- a) Manter limpas as luminárias e seus acessórios;
- b) Manter os locais onde estão sendo realizados os serviços, com boa apresentação;
- c) Após a execução dos serviços, deixar as vias de trânsito, sem obstruções;
- d) Minimizar os transtornos que possam causar, sinalizando toda e qualquer intervenção, garantindo a segurança da população.
- e) Quando da manutenção do ponto de iluminação pública, a contratada verificou a placa de identificação, e onde estavam "torta, desalinha, fora de posição, solta" a referida foi reposicionada na posição correta.

Sistema de gestão de iluminação pública:

Sendo utilizado o sistema informatizado da PMC, o qual permitirá o gerenciamento do Sistema de Iluminação Pública a nível patrimonial, quantitativo, e operacional, já vinculado cada ponto luminoso a um número-código.

O banco de dados do sistema é de propriedade da PMC, cabendo à CONTRATADA a sua atualização constante durante o Contrato.

Serviços de Cadastramento e identificação de novos pontos de iluminação pública:

A contratada é responsável em efetuar o cadastramento informatizado dos pontos de iluminação pública, no software de gestão de iluminação pública referente à expansão da rede de iluminação pública, de reposição e implantação dos pontos já existentes (já computados no total de 163.154 pontos de iluminação) e adotar como parâmetros fundamentais do cadastro, a numeração e a caracterização do "ponto luminoso" no endereço onde o mesmo está instalado.

A identificação do ponto deverá ser feita com a definição de um número sequencial que identifique cada ponto do Sistema de Iluminação, seguindo o cadastro já existente, observando as regionais e as classificações das vias.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 44/14/2022.

CAT nº 1720220000636 de 18/02/2022, página 26 de 28





Prefeitura Municipal de Curitiba
 Secretaria Municipal de Obras Públicas
 R. Emílio de Menezes nº 450, São Francis
 CEP: 80510-320 Curitiba - F
 Tel.: (41) 3350-971
www.curitiba.pr.gov

A caracterização do ponto luminoso contempla os dados técnicos dos equipamentos que o compõem, com as seguintes informações mínimas:

- a. Número-código do ponto;
- b. Nome do Logradouro;
- c. Bairro;
- d. Transversais;
- e. Ponto de referência;
- f. Coordenadas geográficas;
- g. Características do Poste;
- h. Características do(s) braço(s);
- i. Número de luminárias;
- j. Tipo da luminária(s);
- k. Características do rele;
- l. Lâmpada(s) (tipo e potência);
- m. Características do reator associado;
- n. Características dos acessórios do ponto luminoso;

O cadastramento está sendo efetuado através de equipamento eletrônico portátil, que permita estabelecer coordenadas geográficas com precisão submétrica, onde seja possível efetuar o cadastramento das características de cada ponto luminoso, com uso de software que permita a transferência das informações para a base de dados do Sistema de Iluminação Pública. As informações deverão ser associadas aos logradouros, vinculando e agrupando o cadastro de equipamentos de iluminação, de acordo com setores da cidade e coordenadas georeferenciadas e mapas.

A base de dados do Sistema de Iluminação Pública é imediatamente atualizada sempre que a intervenção implicar em alterações dos dados que compõem o cadastro da iluminação pública.

SOFTWARE DE GESTÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA PMC

O SOFTWARE DE GESTÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA PMC tem a função de auxiliar a fiscalização e a execução de serviços contínuos de manutenção da planta de iluminação pública do município realizado pelas empresas contratadas em cada lote. Todos os 163.154 pontos de IP estão cadastrados no software. O cadastro disponibiliza o mapa georeferenciado do Município, acesso a todos os pontos cadastrados e as suas composições.

O mapa georeferenciado permite que as empresas gestoras visualizem cada um dos pontos cadastrados possibilitando localizar os mesmos por coordenadas geográficas ou pelo número de cada um dos pontos luminosos (número de identificação do IP). Desta forma auxilia na organização e mobilização dos profissionais de manutenção e criação de rotas otimizando as intervenções dos serviços.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 44/41/2022.

CAT nº 1720220000636 de 18/02/2022, página 27 de 28





Prefeitura Municipal de Curitiba
Secretaria Municipal de Obras Públicas

R. Emílio de Menezes nº 450, São Francis
CEP: 80510-320 Curitiba - F
Tel.: (41) 3350-971
www.curitiba.pr.gov

O software de gestão de IP está integrado a Central 156 da PMC. A cada solicitação oriunda da Central 156, protocolos serão criados por esta central que serão migrados ao software de gestão de IP. Os protocolos/solicitações quando estiverem no software serão analisados e autorizados, no painel "AUTORIZAR OCORRÊNCIAS", pelos funcionários do Departamento de Iluminação Pública da SMOP. Para cada protocolo/solicitação aberto pela Central 156, deve a contratada abrir uma OIS (Ordem Interna de Serviço) vinculando a mesma a este protocolo para então prestar o serviço objeto desta licitação. A ordem interna de serviço só será considerada concluída após a baixa da mesma informando os serviços e materiais aplicados para que a Central 156 reconheça o atendimento de cada um dos protocolos.

DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DO SIP

Os materiais e/ou resíduos enquadrados na Lei de Crimes Ambientais N° 9605 de 12/02/1998 e legislação complementar, tais como Lâmpadas de Descarga, deverão ter seus processos de descarte realizados sob exclusiva responsabilidade da CONTRATADA.

Todas as lâmpadas, relés e reatores retirados do parque de iluminação pública, em hipótese alguma deverão ser danificados/quebrados, devem ser enviados às empresas de reciclagem, credenciadas por Órgão Ambiental competente.

E nada mais havendo a certificar em atendimento ao requerido eu, Hiran Nunes Hiran Nunes matrícula nº 184.409, expedi a presente Certidão, composta de 08 (oito) folhas, que vai assinada pelo Diretor do Departamento de Iluminação Pública, Tony Lincoln Malheiros - matrícula nº 77.631 e pelo Superintendente de Implantação de Obras Urbanas da Secretaria Municipal de Obras, Eng° Civil Marcelo de Souza Bremer - matrícula nº 78.333 - CREA nº PR-26.402/D.

Curitiba, 08 de fevereiro de 2022.

Tony Lincoln Malheiros
Diretor do OPIP
Matrícula nº 77.631

MARCELO DE SOUZA BREMER: 82920770900
0900
Digitally signed by MARCELO DE SOUZA BREMER: 82920770900
DN: cn=MARCELO DE SOUZA BREMER: 82920770900, c=BR, ou=ICP-Brasil, ou=Certificado PF A3, email=mtbremer@curitiba.pr.gov.br, Date: 2022.02.09 15:44:58 -03'00

Eng° Civil Marcelo de Souza Bremer
Superintendente da SMOP
CREA-PR nº 26.402/D-PR

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR: <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 44741/2022.

CAT nº 1720220000636 de 18/02/2022, página 28 de 28





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo
Técnico com
Atestado

1720220002100

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional IVAN LUIZ ALVES MARTINS referente à (s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **IVAN LUIZ ALVES MARTINS** /
Registro: **SC-4912/D**
Título profissional: ENGENHEIRO ELETRICISTA

RNP: 2506084460



Número da ART: **1720221977809** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 20/04/2022 Baixada em: 20/04/2022 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual
Empresa contratada: **SAMAR ILUMINAÇÃO E ENGENHARIA LTDA** /

Contratante: **MUNICÍPIO DE PONTAL DO PARANÁ** CNPJ: **01.609.843/0001-52**

Rua: RODOVIA PR 407, KM 19 Nº: 215

Complemento: Bairro: PRAIA DE LESTE

Cidade: PONTAL DO PARANA UF: PR CEP: 83255-000

Contrato: 212/2021 celebrado em 28/09/2021

Valor do contrato: R\$ 465.702,13 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: RODOVIA PR 407, KM 19 Nº: 215

Bairro: PRAIA DE LESTE

Cidade: PONTAL DO PARANA

UF: PR

CEP: 83255-000

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 28/09/2021 Conclusão efetiva: 28/01/2022

Finalidade:

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: **1- Execução de manutenção de sistemas de iluminação , 11235 PONTO**

Observações da certidão:

O atestado anexado foi assinado eletronicamente.

O Crea-PR certifica os dados constantes na ART.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 9 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1720220002100/2022

24/05/2022 13:16

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 149691/2022.

A CAT é válida em todo território nacional.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 149691/2022.

CAT nº 1720220002100 de 24/05/2022, página 1 de 10



g



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS E PLANEJAMENTO
URBANO



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS do MUNICÍPIO DE PONTAL DO PARANÁ pessoa jurídica de direito público interno inscrito no CNPJ sob nº 01.609.843/0001-52 – com endereço a Rodovia R 407, Km 19 – nº 215 – Praia de Leste – Pontal do Paraná – PR – CEP 83.255-000, por seu Secretário Municipal **Pedro Estigarribia Pompilio - ATESTA CAPACIDADE TÉCNICA** À Empresa **SAMAR ILUMINACAO E ENGENHARIA LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 24.416.572/0001-14, situada à rua JOSÉ RODRIGUES PINHEIRO, nº 2300, cidade de Curitiba, Estado do Paraná, CEP nº 80.240-040 - telefone: (41)3165- 6868, e-mail contato@samariluminacao.com.br, representado pelo senhor Francisco Carlos Sartini Martins , CPF nº 047.840.889-70 e RG nº 8845194-5, **havendo apresentado capacidade técnica, gerencial e operacional na execução da Dispensa de Licitação nº 49/2021 – sendo o OBJETO - Contratação de empresa especializada na manutenção da rede de iluminação pública do Município de Pontal do Paraná, com fornecimento de material. Início Vigência 28/09/2021 Término Vigência 28/01/2022**

Equivalente a quantia de 11.235 Pontos de Iluminação Pública.

ART de Obra ou Serviço 1720221977809

Profissional Responsável - **IVAN LUIZ ALVES MARTINS - CREA SC 4912/D**

Descritivo do Objeto:

ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO
1	160	fornecimento e manutenção de reator externo baixa perda p/ lâmpada vapor de sódio a alta pressão 100w, 220v , fator de potência mínimo 0,92, ignitor/capacitor incorporado devem ser compatíveis para operar com um todo e suportar qualquer condição de operação da lâmpada (regime circuito aberto ou fechado), ignitor tipo descartável, dotado de dispositivo que o desenergize durante a operação da lâmpada, resistente a corrosão e proteger componentes internos; fabricado com bobinas de fio de cobre capacitor tipo seco auto regenerador, com invólucro de plástico/alumínio/aço baixo teor de carbono ou material equivalente, não devem ser imerso na resina. alça e caixa de aço abnt 1010 espessura mínima 1.2mm galvanizada a quente , com acabamento anticorrosivo interno/externo, selado contra unidade, sem arestas/cantos vivos ou outra imperfeição, enchimento do reator em resina de poliéster, com placa de identificação em alumínio rebitada junto às buchas de passagem de forma visível/legível e indelével, com no mínimo: marca do fabricante, tipo do reator, tipo da lâmpada utilizada, potência nom. lâmpada(w), tensão nom.de alimentação(v), fator de potência, corrente nom.de alimentação(a), frequência nom.(60hz), número e data de fabricação, tensão rede regime 220v mínimo p/funcionamento estável 189v; perda individual máxima 14w. material fabricado com bobinas de fio de cobre, esquema de ligação e em um dos lados do reator película adesiva refletiva de fundo branco e letras na cor vermelha resistente a intempéries e temperatura sem perder coloração ou aderência a indicação do tipo e potência da lâmpada aplicável,

PR 407, Km 19 – Balneário Praia de Leste CEP 83255-000
 Telefone 41-34559641 www.pontaldoparana.pr.gov.br

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 149691/2022.

CAT nº 1720220002100 de 24/05/2022, página 2 de 10



Assinado por 1 pessoa: PEDRO ESTIGARRIBIA POMPILIO
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://pontaldoparana.1doc.com.br/verificacao/DE82-D8EE-D8EE-500C> e informe o código DE82-D8EE-D8EE-500C



[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS E PLANEJAMENTO
URBANO



		<p>base para relé intercambiável incorporado no topo da caixa. cabos condutores de ligação do reator devem ser de cobre c/ seção de 2,5mm² isolamento p/0,6/1kv em xlpe ou epr, para as ligações à rede e à lâmpada, sendo o comprimento mínimo. de 1,20mts (conexão reator à rede) e 0,50 mts(conexão reator à lâmpada) a isolamento dos condutores deve suportar temperatura de trabalho em regime permanente de 90° p/ xlpe e 130° p/ epr. os equipamentos fornecidos serão ensaiados em laboratório credenciado pelo Inmetro, caso não aprovados os custos serão de responsabilidade do fornecedor. a marca cotada deverá ter selo PROCEL E INMETRO</p>
2	660	<p>fornecimento e manutenção de reator externo baixa perda p/ lâmpada vapor de sódio a alta pressão 150w, 220v, fator de potência mínimo 0,92, ignitor/capacitor incorporado devem ser compatíveis para operar com um todo e suportar qualquer condição de operação da lâmpada (regime circuito aberto ou fechado), ignitor tipo descartável, dotado de dispositivo que o desenergize durante a operação da lâmpada, resistente a corrosão e proteger componentes internos; fabricado com bobinas de fio de cobre capacitor tipo seco auto regenerador, com invólucro de plástico/alumínio/aço baixo teor de carbono ou material equivalente, não devem ser imerso na resina. alça e caixa de aço abnt 1010 espessura mínima 1.2mm galvanizada a quente , com acabamento anticorrosivo interno/externo, selado contra unidade, sem arestas/cantos vivos ou outra imperfeição, enchimento do reator em resina de poliéster, com placa de identificação em alumínio rebitada junto às buchas de passagem de forma visível/legível e indelével, com no mínimo: marca do fabricante, tipo do reator, tipo da lâmpada utilizada, potência nom. lâmpada(w), tensão nom.de alimentação(v), fator de potência, corrente nom.de alimentação(a), frequência nom.(60hz), número e data de fabricação, tensão rede regime 220v mínimo p/funcionamento estável 189v; perda individual máxima 17w. material fabricado com bobinas de fio de cobre, esquema de ligação e em um dos lados do reator película adesiva refletiva de fundo branco e letras na cor vermelha resistente a intempéries e temperatura sem perder coloração ou aderência a indicação do tipo e potência da lâmpada aplicável, base para relé intercambiável incorporado no topo da caixa. cabos condutores de ligação do reator devem ser de cobre c/ seção de 2,5mm² isolamento p/0,6/1kv em xlpe ou epr, para as ligações à rede e à lâmpada, sendo o comprimento mínimo. de 1,20mts (conexão reator à rede) e 0,50 mts(conexão reator à lâmpada) a isolamento dos condutores deve suportar temperatura de trabalho em regime permanente de 90° p/ xlpe e 130° p/ epr. os equipamentos fornecidos serão ensaiados em laboratório credenciado pelo Inmetro, caso não aprovados os custos serão de responsabilidade do fornecedor. a marca cotada deverá ter selo PROCEL E INMETRO.</p>
3	66	<p>fornecimento e manutenção de reator externo baixa perda p/ lâmpada vapor de sódio a alta pressão 250w, 220v, fator de potência mínimo 0,92, ignitor/capacitor incorporado devem ser compatíveis para operar com um todo e suportar qualquer condição de operação da lâmpada (regime circuito aberto ou fechado), ignitor tipo descartável, dotado de dispositivo que o desenergize durante a operação da lâmpada, resistente a corrosão e proteger componentes internos; fabricado com bobinas de fio de cobre capacitor tipo seco auto regenerador, com invólucro de plástico/alumínio/aço baixo teor de carbono ou material equivalente, não devem ser imerso na resina. alça e caixa de aço abnt 1010 espessura mínima 1.2mm galvanizada a quente , com acabamento anticorrosivo interno/externo, selado contra unidade, sem arestas/cantos vivos ou outra imperfeição, enchimento do reator em resina de poliéster, com placa de identificação em alumínio rebitada junto às buchas de passagem de forma visível/legível e indelével, com no mínimo: marca do fabricante, tipo do reator, tipo da lâmpada utilizada, potência nom. lâmpada(w), tensão nom.de alimentação(v), fator de potência, corrente nom.de alimentação(a), frequência nom.(60hz), número e data de fabricação, tensão rede regime 220v mínimo p/funcionamento estável 189v; perda individual máxima 24w. material fabricado com bobinas de fio de cobre, esquema de ligação e em um dos lados do reator película adesiva refletiva de fundo branco e letras</p>

Assinado por 1 pessoa: PEDRO ESTIGARRIBIA POMPLIO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://pontaldoparana.1doc.com.br/verificacao/0E82-D8EE-D9EE-500C> e informe o código DE82-D8EE-D9EE-500C

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do
Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> / Consultas Públicas, Informando o número
do protocolo: 149691/2022.

CAT nº 1720220002100 de 24/05/2022, página 3 de 10



9



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS E PLANEJAMENTO
URBANO



	<p>na cor vermelha resistente a intempéries e temperatura sem perder coloração ou aderência a indicação do tipo e potência da lâmpada aplicável, base para relé intercambiável incorporado no topo da caixa. cabos condutores de ligação do reator devem ser de cobre c/ seção de 2,5mm² isolamento p/0,6/1kv em xlpe ou epr, para as ligações à rede e à lâmpada, sendo o comprimento mínimo. de 1,20mts (conexão reator à rede) e 0,50 mts (conexão reator à lâmpada) a isolamento dos condutores deve suportar temperatura de trabalho em regime permanente de 90° p/ xlpe e 130° p/ epr. os equipamentos fornecidos serão ensaiados em laboratório credenciado pelo Inmetro, caso não aprovados os custos serão de responsabilidade do fornecedor. marca cotada deverá ter selo PROCEL E INMETRO</p>
4	66
	<p>fornecimento e manutenção de reator externo baixa perda p/ lâmpada vapor de sódio a alta pressão 400w, 220v, fator de potência mínimo 0,92, ignitor/capacitor incorporado devem ser compatíveis para operar com um todo e suportar qualquer condição de operação da lâmpada (regime circuito aberto ou fechado), ignitor tipo descartável, dotado de dispositivo que o desenergize durante a operação da lâmpada, resistente a corrosão e proteger componentes internos; fabricado com bobinas de fio de cobre capacitor tipo seco auto regenerador, com invólucro de plástico/alumínio/aço baixo teor de carbono ou material equivalente, não utilizada, potência nom. lâmpada(w), tensão nom.de alimentação(v), fator de potência, corrente nom.de alimentação(a), frequência nom.(60hz), número e data de fabricação, tensão rede regime 220v mínimo p/funcionamento estável 189v; perda individual máxima 32w. material fabricado com bobinas de fio de cobre, esquema de ligação e em um dos lados do reator película adesiva refletiva de fundo branco e letras na cor vermelha resistente a intempéries e temperatura sem perder coloração ou aderência a indicação do tipo e potência da lâmpada aplicável, base para relé intercambiável incorporado no topo da caixa. cabos condutores de ligação do reator devem ser de cobre c/ seção de 2,5mm² isolamento p/0,6/1kv em xlpe ou epr, para as ligações à rede e à lâmpada, sendo o comprimento mínimo. de 1,20mts (conexão reator à rede) e 0,50 mts (conexão reator à lâmpada) a isolamento dos condutores deve suportar temperatura de trabalho em regime permanente de 90° p/ xlpe e 130° p/ epr. os equipamentos fornecidos serão ensaiados em laboratório credenciado pelo Inmetro, caso não aprovados os custos serão de responsabilidade do fornecedor. a marca cotada deverá ter selo Procel e Inmetro. marca do fabricante, tipo do reator, tipo da lâmpada utilizada, potência nom. lâmpada(w), tensão nom.de alimentação(v), fator de potência, corrente nom.de alimentação(a), frequência nom.(60hz), número e data de fabricação, tensão rede regime 220v mínimo p/funcionamento estável 189v; perda individual máxima 24w. material do condutor do enrolamento, esquema de ligação e em um dos lados do reator película adesiva refletiva de fundo branco e letras na cor vermelha resistente a intempéries e temperatura sem perder coloração ou aderência a indicação do tipo e potência da lâmpada aplicável, base para relé intercambiável incorporado no topo da caixa. cabos condutores de ligação do reator devem ser de cobre c/ seção de 2,5mm² isolamento p/0,6/1kv em xlpe ou epr, para as ligações à rede e à lâmpada, sendo o comprimento mínimo. de 1,20mts (conexão reator à rede) e 0,50 mts(conexão reator à lâmpada) a isolamento dos condutores deve suportar temperatura de trabalho em regime permanente de 90° p/ xlpe e 130° p/ epr. os equipamentos fornecidos serão ensaiados em laboratório credenciado pelo Inmetro, caso não aprovados os custos serão de responsabilidade do fornecedor. a marca cotada deverá ter selo PROCEL E INMETRO</p>

Assinado por 1 pessoa: PEDRO ESTIGARRIBIA POMPILIO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://portal.doparana.1doc.com.br/verificacao/DE82-D8EE-D9EE-500C> e informe o código DE82-D8EE-D9EE-500C

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do
Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número
do protocolo: 149691/2022.

CAT nº 1720220002100 de 24/05/2022, página 4 de 10



g



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS E PLANEJAMENTO
URBANO



5	166	<p>fornecimento e manutenção de reator com ignitor alto fator de potência $> \text{ ou } = 0,92$, uso interno integrado, com conector de engate rápido (kit removível) fêmea; utilizar conector com conexão automática provido de mola, tipo conector de passagem para condutores: flexível e rígido: 0,5 – 2,5mm², tensão máxima de operação: 400v, intensidade de corrente elétrica: 24a, grau de proteção: ip 20, para conexões entre ignitores e capacitores, o reator, juntamente com o capacitor e ignitor, deverá estar fixado a chassi próprio pré-zincado e removível sem emprego de ferramentas. o reator deve ser de núcleo aberto (sem enclausuramento). reator eletromagnético fabricado com bobinas de fio de cobre e aço silício laminado, com baixas perdas magnéticas no máximo 24w. - nbr 14305, deve se atender para lâmpada a vapor de sódio a alta pressão, potência da lâmpada 250w, deverá na entrega apresentar as especificações e ensaios. a fabricante deve conter selo procel através do programa da Eletrobrás, garantia mínima de 5 anos contra defeitos de fabricação.</p>
6	50	<p>fornecimento e manutenção reator com ignitor al fator de potência $> \text{ ou } = 0,92$, uso interno integrado, com conector de engate rápido (kit removível) fêmea; utilizar conector com conexão automática provido de mola, tipo conector de passagem para condutores: flexível e rígido: 0,5 – 2,5mm², tensão máxima de operação: 400v, intensidade de corrente elétrica: 24a, grau de proteção: ip 20, para conexões entre ignitores e capacitores, o reator, juntamente com o capacitor e ignitor, deverá estar fixado a chassi próprio pré-zincado e removível sem emprego de ferramentas. o reator deve ser de núcleo aberto (sem enclausuramento). reator eletromagnético fabricado com bobinas de fio de cobre e aço silício laminado, com baixas perdas magnéticas no máximo 32w. - nbr 14305, deve se atender para lâmpada a vapor de sódio a alta pressão, potência da lâmpada 400w, deverá na entrega apresentar as especificações e ensaios. a fabricante deve conter selo Procel através do programa da Eletrobrás, garantia mínima de 5 anos contra defeitos de fabricação.</p>
7	166	<p>fornecimento e manutenção chave de comando em grupo tensão 127 ou 220 v / 50 – 60 hz; corpo em alumínio repuxado; suporte de montagem em nylon com fibra de vidro, com giro de 360° que permite o posicionamento ideal da chave; suporte de fixação em aço carbono, zincado a fogo; acionamento magnético através de contactora; contatos: na (normalmente aberto); corrente: 30 a; número de pólos: 2 (dois); proteção: por disjuntor termomagnético com alça de rearme externa; tomada (base) embutida. garantia: 1 ano</p>
8	1000	<p>fornecimento e manutenção de sensor fotoelétrico 10.000 operações: tipo nf em operação. foto transistor de alta sensibilidade, faixa de operação máximo 80 lux para desligar, relação desliga/liga 1,2 a 4 de acordo com abnt nbr 5123/98, tensão de operação 105 a 305v automático. temperatura de trabalho - 5°ca + 50°c. consumo máximo 0,9w ip 67. acionamento com retardo de 5 segundos, apresentar garantia mínima de 5 anos, com carta de garantia do fabricante. deverão ser apresentados os laudos de ensaio do relé, tais como conforme nbr 5123/98 para ip-67 e ensaio de operação comprovando o mínimo de 10.000 operações por laboratório credenciamento pelo Inmetro, podendo assim ser atestado sua garantia.</p>
9	166	<p>fornecimento e manutenção de lâmpada vapor de sódio 70w/220v, tubular, base e27, fluxo luminoso igual ou superior a 6.000 lm, vida média igual ou superior a 28.000 hrs, apresentar catálogo do distribuidor ou do fabricante apresentando as características</p>
10	166	<p>fornecimento e manutenção de lâmpada vapor de sódio 100w/220v, tubular, base e40, fluxo luminoso igual ou superior a 10.700 lm, vida média igual ou superior a 35.000 hrs, apresentar catálogo do distribuidor ou do fabricante apresentando as</p>

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 149691/2022.

Assinado por 1 pessoa: PEDRO ESTIGARRIBIA POMPILIO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://portal.doparana.1doc.com.br/verificacao/DE82-D8EE-D8EE-500C> e informe o código DE82-D8EE-D8EE-500C

CAT nº 1720220002100 de 24/05/2022, página 5 de 10



Handwritten signature



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS E PLANEJAMENTO
URBANO



		características
11	166	fornecimento e manutenção de lâmpada vapor de sódio 150w/220v , tubular, base e40, fluxo luminoso igual ou superior a 17.500 lm, vida média igual ou superior a 35.000 hrs, apresentar catálogo do distribuidor ou do fabricante apresentando as características
12	166	fornecimento e manutenção de lâmpada vapor de sódio 250w/220v , tubular, base e40, fluxo luminoso igual ou superior a 33.000 lm, vida média igual ou superior a 35.000 hrs, apresentar catálogo do distribuidor ou do fabricante apresentando as características
13	166	fornecimento e manutenção de lâmpada vapor metálico com tubo de descarga cerâmico, com bulbo tubular claro com diâmetro do bulbo de 48 mm, comprimento da lâmpada de 211 mm, posição de operação universal, potência nominal de 150w, base e40, fluxo luminoso mínimo de 15.400 lumens, eficiência luminosa de 103lm/w, irc de 77, temperatura de cor de 4200k +/- 200k, vida média mínima de 20.000 horas. com certificação iec 62035 comprovada por relatório de ensaio. Marcas compatíveis philips,
14	133	fornecimento e manutenção lâmpada vapor metálico com tubo de descarga cerâmico, com bulbo tubular claro com diâmetro do bulbo de 48 mm, comprimento da lâmpada de 251 mm, posição de operação universal, potência nominal de 250w, base e40, fluxo luminoso mínimo de 25.730 lumens, eficiência luminosa de 94lm/w, irc de 80, temperatura de cor de 4200k +/- 200k, vida média mínima de 24.000 horas. marcas compatíveis philips,
15	166	fornecimento e manutenção de lâmpada vapor metálico com tubo de descarga cerâmico , com bulbo tubular claro com diâmetro do bulbo de 59 mm, comprimento da lâmpada de 270 mm, posição de operação universal, potência nominal de 400w, base e40, fluxo luminoso mínimo de 41.600 lumens, eficiência luminosa de 101lm/w, irc de 80, temperatura de cor de 3000k +/- 200k, vida média mínima de 20.000 horas com certificado iec 62035 comprovada por relatório de ensaio, marca compatível philips, osram , ge. média mínima de 20.000 horas com certificação iec 6035 comprovada por relatório de ensaio. marca compatível philips
16	166	fornecimento e manutenção de kit de luminária com reator integrado para até lâmpada de 150w - luminária para iluminação pública 150w integrada; luminária integrada para iluminação pública, injetada a alta pressão em liga de alumínio sae-305/306, para lâmpadas vapor de sódio e multi-vapor metálico até 150 watts. Grau de proteção ip-65 ou a pedido ip-66 total. Indicada para iluminação de ruas, avenidas, praças, estacionamentos, pátios, etc.; o corpo é destinado para fixação do refletor, chassi e fixação ao braço, em liga de alumínio injetado a alta pressão sae-305/306. possuir ponto para nivelamento na parte superior do corpo. opção para base de relê fotoeletrônico no corpo; aro de fixação do refrator em liga de alumínio injetado a alta pressão sae- 305/306, fixado ao corpo através de dois pinos que funcionam como sistema basculante, com parafuso de travamento, impossibilitando sua queda na manutenção; o alojamento permite a utilização de equipamento elétrico auxiliar padrão abnt ou concessionárias de energia elétrica, simplificando e tornando econômica a substituição dos mesmos, volume interno adequado para temperatura elevada, garantindo assim a utilização do mesmo e da lâmpada, até o limite máximo da vida útil fixada pelos fabricantes; chassi do equipamento elétrico auxiliar em chapa de aço galvanizada, fixada ao corpo através de três parafusos, com sistema de engate rápido. a pedido sistema de encaixe para kit removível do equipamento elétrico auxiliar, dispensando o uso de ferramentas para sua remoção; refletor independente do corpo da luminária, alto desempenho fotométrico, fabricado em único disco alumínio estampado, com espessura mínima de 1mm, alto grau de pureza (99,5%), tratado por anodização, classe a4 e protegido por selagem; refrator em vidro temperado (plano ou policurvo), resistente a impacto, espessura mínima de 4 mm, fixado ao aro com adesivo de silicone e presilhas em aço inox; fechamento do conjunto corpo e aro- refrator por no mínimo um fecho de pressão em aço inox; junta de vedação material polisiloxano resistente

Assinado por 1 pessoa: PEDRO ESTIGARRIBIA POMILIO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://pontaldoparana.1doc.com.br/verificacao/DE82-D8E-D9EE-D9EE-500C> e informe o código: DE82-D8E-D9EE-500C

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 1496912022.

CAT nº 1720220002100 de 24/05/2022, página 6 de 10



9



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS E PLANEJAMENTO
URBANO



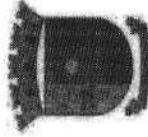
ao calor e ao envelhecimento, permitindo perfeita vedação do conjunto ótico, garantindo o índice de proteção; receptáculo da lâmpada reforçado, de porcelana vitrificada, contatos em latão niquelado, com dispositivo antivibratório, garantindo perfeito contato no acendimento da lâmpada, com tipos de rosca e-40.(750v-5kv); dispositivo de focalização que permite regulagem do foco da lâmpada na vertical, incorporado ao próprio chassi; fiação interna com isolamento em silicone 200°C, secção de 1,5mm²,750v; fixação em braço ou poste curvo com encaixe de 25,4, 33,2, 48,5 ou 60,3 mm, através de três parafusos sextavado em aço inox. (a pedido suporte central para fixação em poste reto, para montagem de 1,2,3 ou 4 pétalas – especificar); identificação deve ser conforme nbr 60598-1 e adicionalmente deve possuir gravado em alto relevo no corpo da luminária o nome do fabricante e no aro o nome do fabricante e código do produto; acabamento: pintura eletrostática a pó, epóxi cinza munsel 6,5. (a pedido em outras cores). normas técnicas aplicadas: abnt nbr iec 60598-1: requisitos gerais e ensaios; abnt nbr iec 60529: graus de proteção para invólucros de equipamentos elétricos (código ip); abnt nbr 15129: luminárias para iluminação pública – requisitos particulares; abnt nbr- 5101: iluminação pública; abnt nbr 5123: relé foto controlador intercambiável e tomada para iluminação — especificação e ensaios; laudos de ensaios expedidos por laboratórios oficiais com reconhecimento do Inmetro: grau de proteção : ip- 65 (total) ou ip 66 (total); resistência ao vento; vibração; ensaio térmico; fotometria para lâmpadas vapor de sódio 70w, 100w e 150w, com rendimento mínimo 78%; reator; reator com ignitor alto fator de potência > ou = 0,92, uso interno integrado, com conector de engate rápido (kit removível) fêmea; utilizar conector com conexão automática provido de mola, tipo conector de passagem para condutores: flexível e rígido: 0,5 – 2,5mm², tensão máxima de operação: 400v, intensidade de corrente elétrica: 24a, grau de proteção: ip 20, para conexões entre ignitores e capacitores, o reator, juntamente com o capacitor e ignitor, deverá estar fixado a chassi próprio pré- zincado e removível sem emprego de ferramentas. o reator deve ser de núcleo aberto (sem enclausuramento). reator eletromagnético fabricado com bobinas de fio de cobre e aço silício laminado, com baixas perdas magnéticas no máximo 17w . - nbr 14305, deve se atender para lâmpada a vapor de sódio a alta pressão, potência da lâmpada 150w, deverá na entrega apresentar as especificações e ensaios. a fabricante deve conter selo Procel através do programa da Eletrobrás, garantia mínima de 5 anos contra defeitos de fabricação; lâmpada vapor de sódio 150w; lâmpada vapor de sódio 150w/220v, tubular, base e40, fluxo luminoso igual ou superior a 17.500 lm, vida média igual ou superior a 35.000 hrs, apresentar catálogo do distribuidor ou do fabricante apresentando as características: relé fotoeletrônico; relé fotoeletrônico para comando de iluminação pública de corrente alternada 105-305v, frequência 50/60hz; constituído de tampa em policarbonato estabilizado contra raios ultravioleta, pinos de contatos em latão fixados na parte inferior e selados, contatos de carga de alta durabilidade, superior ou igual a 10.000 operações; tipo nf em operação sensor fotoelétrico, foto transistor de alta sensibilidade, faixa de operação máximo 80 lux para desligar, relação desliga/liga 1,2 a 4 de acordo com abnt nbr 5123/98, tensão de operação 105 a 305v automático. temperatura de trabalho-5°C a + 50°C. consumo máximo 0,9w ip 67, acionamento com retardo de 5 segundos, apresentar garantia mínima de 5 anos, com carta de garantia do fabricante. deverão ser apresentados os laudos de ensaio do relé, tais como conforme nbr 5123/98 para ip-67 e ensaio de operação comprovando o mínimo de 10.000 operações por laboratório credenciamento pelo Inmetro, podendo assim ser atestado sua garantia.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 149691/2022.

CAT n° 1720220002100 de 24/05/2022, página 7 de 10

Assinado por 1 pessoa: PEDRO ESTIGARRIBIA POMPILIO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://portal.doparana.pr.gov.br/verificacao>





PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS E PLANEJAMENTO
URBANO



A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 149691/2022.

CAT nº 1720220002100 de 24/05/2022, página 8 de 10



17	<p>fornecimento e manutenção de kit de luminária com reator integrado para até lâmpada de 250w - luminária para iluminação pública 250w integrada; luminária integrada para iluminação pública, injetada a alta pressão em liga de alumínio sae-305/306, para lâmpadas vapor de sódio e multi-vapor metálico até 150 watts, grau de proteção ip-65 ou a pedido ip-66 total, indicada para iluminação de ruas, avenidas, praças, estacionamentos, pátios, etc.; o corpo é destinado para fixação do refletor, chassi e fixação ao braço, em liga de alumínio injetado a alta pressão sae-305/306, possuir ponto para nivelamento na parte superior do corpo, opção para base de relê fotoeletrônico no corpo; aro de fixação do refletor em liga de alumínio injetado a alta pressão sae- 305/306, fixado ao corpo através de dois pinos que funcionam como sistema basculante, com parafuso de travamento, impossibilitando sua queda na manutenção; o alojamento permite a utilização de equipamento elétrico auxiliar padrão abnt ou concessionárias de energia elétrica, simplificando e tornando econômica a substituição dos mesmos, volume interno adequado para temperatura elevada, garantindo assim a utilização do mesmo e da lâmpada, até o limite máximo da vida útil fixada pelos fabricantes; chassi do equipamento elétrico auxiliar em chapa de aço galvanizada, fixada ao corpo através de três parafusos, com sistema de engate rápido. a pedido sistema de encaixe para kit removível do equipamento elétrico auxiliar, dispensando o uso de ferramentas para sua remoção; refletor independente do corpo da luminária, alto desempenho fotométrico, fabricado em único disco de alumínio estampada, com espessura mínima de 1mm, alto grau de pureza (99,5%), tratado por anodização, classe a4 e protegido por selagem; refrator em vidro temperado (plano ou policurvo), resistente a impacto, espessura mínima de 4 mm, fixado ao aro com adesivo de silicone e presilhas em aço inox; fechamento do conjunto corpo e aro- refrator por no mínimo um fecho de pressão em aço inox ou alumínio extrudado; junta de vedação material polisiloxano resistente ao calor e ao envelhecimento, permitindo perfeita vedação do conjunto ótico, garantindo o índice de proteção; receptáculo da lâmpada reforçado, de porcelana vitrificada, contatos em latão níquelado, com dispositivo antivibratório, garantindo perfeito contato no acendimento da lâmpada, com tipos de rosca e-40.(750v-5kv); dispositivo de focalização que permite regulagem do foco da lâmpada; fiação interna com isolamento em silicone 200°C, revestido com capa de fibra de vidro, seção de 1,5mm2,750v; fixação em braço ou poste curvo com encaixe de 48,5 ou 60,3 mm, através de três parafusos sextavado em aço inox. (a pedido suporte central para fixação em poste reto, para montagem de 1,2,3 ou 4 pétalas - especificar). identificação deve ser conforme nbr 60598- 1 e adicionalmente deve possuir gravado em alto relevo no aro o nome do fabricante e código e no corpo o código do produto. acabamento: pintura eletrostática a pó, epóxi cinza munsel 6,5. (a pedido em outras cores). normas técnicas aplicadas: abnt nbr iec 60598-1: requisitos gerais e ensaios; abnt nbr iec 60529: graus de proteção para invólucros de equipamentos elétricos (código ip); abnt nbr 15129: luminárias para iluminação pública - requisitos particulares; abnt nbr 5101: iluminação pública; abnt nbr 5123: relê foto controlador intercambiável e tomada para iluminação — especificação e ensaios: laudos de ensaios expedidos por laboratórios oficiais com reconhecimento do Inmetro; grau de proteção: ip-66 corpo óptico e ip-44 alojamento ou ip 66 total; resistência ao vento; vibração; ensaio térmico; fotometria para lâmpadas vapor de sódio 150w e 250w, com rendimento mínimo 78%. reator: reator com ignitor alto fator de potência > ou = 0,92, uso interno integrado, com conector de engate rápido (kit removível) fêmea; utilizar conector com conexão automática provido de mola, tipo conector de passagem para condutores: flexível e rígido: 0,5 – 2,5mm², tensão máxima de operação: 400v, intensidade de corrente elétrica: 24a, grau de proteção: ip 20, para conexões entre ignitores e capacitores, o reator, juntamente com o capacitor e ignitor, deverá estar fixado a chassi próprio pré-zincado e removível sem emprego de ferramentas. o reator deve ser de núcleo aberto (sem enclausuramento). reator eletromagnético fabricado com bobinas de fio de</p>	66
----	---	----

Assinado por 1 pessoa: PEDRO ESTGARIBIA POMPLIO

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://portaldoqrana.idoc.com.br/verificacao/DE82-D8EE-D9EE-500C> e informe o código DE82-D8EE-D9EE-500C

PR 407, Km 19 – Balneário Praia de Leste CEP 83255-000
Telefone 41-34559641 www.pontaldoparana.pr.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS E PLANEJAMENTO
URBANO



		cobre e aço silício laminado, com baixas perdas magnéticas no máximo 24w. - nbr 14305, deve se atender para lâmpada a vapor de sódio a alta pressão, potência da lâmpada 250w, deverá na entrega apresentar as especificações e ensaios. a fabricante deve conter selo Procel através do programa da Eletrobrás, garantia mínima de 5 anos contra defeitos de fabricação. relé fotoeletrônico: relé fotoeletrônico para comando de iluminação pública de corrente alternada 105-305v, frequência 50/60hz; constituído de tampa em policarbonato estabilizado contra raios ultravioleta, pinos de contatos em latão fixados na parte inferior e selados, contatos de carga de alta durabilidade, superior ou igual a 10.000 operações; tipo nf em operação sensor fotoelétrico, foto transistor de alta sensibilidade, faixa de operação máximo 80 lux para desligar, relação desliga/liga 1,2 a 4 de acordo com abnt nbr 5123/98, tensão de operação 105 a 305v automático. temperatura de trabalho -5°ca + 50°c. consumo máximo 0,9w ip 67. acionamento com retardo de 5 segundos, apresentar garantia mínima de 5 anos, com carta de garantia do fabricante. deverão ser apresentados os laudos de ensaio do relé, tais como conforme nbr 5123/98 para ip-67 e ensaio de operação comprovando o mínimo de 10.000 operações por laboratório credenciamento pelo Inmetro, podendo assim ser atestado sua garantia. lâmpada vapor de sódio 250w; lâmpada vapor de sódio 250w/220v, tubular, base e40, fluxo luminoso igual ou superior a 33.000 lm, vida média igual ou superior a 35.000 hrs, apresentar catálogo do distribuidor ou do fabricante apresentando as características.
18	33	fita isolante de 50 metros antichamas cor preta
19	50	fornecimento e manutenção de braço tipo br1 25,40 x 1.000mm , parede 2,25mm galvanizado a fogo, conforme ntc
20	50	fornecimento e manutenção de braço tipo modelo br2 48,30mm x 3.000mm , parede 3,00mm galvanizado a fogo curva na ponta com sapata devendo ser marcado na sapata a data de fabricação e a marca da fabricante
21	100	chave contactora de 35 amp , bifásica contato n.a. normalmente aberto
22	100	fio flexível antichamas 750v flexível bitola 2,5 mm condutor em cobre
23	1330	conectores cdp 70 – conector de derivação perfurante especificação: principal: 10-95 mm ² ; derivação: 1,5 – 10 mm ² ; torque de ajuste nominal: 8n.m

Desta forma atesta-se a capacidade técnica da empresa SAMAR ILUMINACAO E ENGENHARIA LTDA, para os fins que se aplica.

É o atesto.

Pontal do Paraná, 28 de abril de 2022.

PEDRO ESTIGARRIBIA POMPILIO
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

PR 407, Km 19 – Balneário Praia de Leste CEP 83255-000
Telefone 41-34559641 www.pontaldoparana.pr.gov.br

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 149691/2022.

CAT nº 1720220002100 de 24/05/2022, página 9 de 10

Assinado por 1 pessoa: PEDRO ESTIGARRIBIA POMPILIO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://pontaldoparana.1doc.com.br/verificacao/DEB2-D8EE-D8EE-D8EE-500C> e informe o código DEB2-D8EE-D8EE-500C



Handwritten signature



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DE82-D8EE-D9EE-500C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

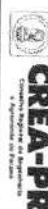
- ✓ PEDRO ESTIGARRIBIA POMPILIO (CPF 024.XXX.XXX-43) em 24/05/2022 07:40:13 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://pontaldoparana.1doc.com.br/verificacao/DE82-D8EE-D9EE-500C>

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do
Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> / Consultas Públicas, Informando o número
do protocolo: 149691/2022.

CAT nº 1720220002100 de 24/05/2022, página 10 de 10



9



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo Técnico Parcial sem Atestado

8093/2020

Atividade em andamento



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional IVAN LUIZ ALVES MARTINS referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **IVAN LUIZ ALVES MARTINS**

RNP: 2506084460

Registro: **SC-4912/D**

Título profissional: ENGENHEIRO ELETRICISTA

Número da ART: **1720204566375** Situação da ART: NÃO BAIXADA
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 13/10/2020 Forma de registro: Inicial Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **SAMAR ILUMINAÇÃO E ENGENHARIA LTDA**

Contratante: **MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE DO SUL** CNPJ: **76.105.600/0001-86**

Rua: PRAÇA MUNHOZ DA ROCHA, 30 Nº: 30

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: CAMPINA GRANDE DO SUL UF: PR CEP: 83430-000

Contrato: 91/2028, E ADITIVOS celebrado em 13/06/2018

Valor do contrato: R\$ 2.040.965,40 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: EM TODO DO MUNICIPIO Nº: S/N

Bairro: TODOSO BAIRROS E DISTRITOS

Cidade: CAMPINA GRANDE DO SUL

UF: PR

CEP: 83430-000

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 13/06/2018 Previsão de término: 10/06/2021

Finalidade: Infra-estrutura

Proprietário: MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE DO SUL

CNPJ: 76.105.600/0001-86

Atividade Técnica: **1- Elaboração** Projeto de sistemas de iluminação , 900 PONTO; **2- Execução** Execução de manutenção de sistemas de iluminação , 6876 PONTO

Observações:

MANUTENÇÃO, CADASTRO, IDENTIFICAÇÃO, CAL CENTER, GERENCIAMENTO E PROJETOS DOS PARQUE DE ILUMINAÇÃO PUBLICA

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 6 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 8093/2020

03/06/2022 10:14

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 307389/2020.

A CAT é válida em todo território nacional.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br> / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 307389/2020.

CAT nº 8093/2020 de 03/11/2020, página 1 de 7



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

www.crea-pr.org.br



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Handwritten signature



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAMPINA GRANDE DO SUL - PR



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE DO SUL, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Bento Munhoz da Rocha Neto, 30, Centro, Campina Grande do Sul – Paraná, CEP: 83430-000, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 76.105.600/0001-86, através da Secretaria de Infraestrutura Meio Ambiente e Logística, atesta para os devidos fins de direito, a saber, que:

CONTRATADA: SAMAR ILUMINAÇÃO E ENGENHARIA LTDA., pessoa jurídica inscrita no CNPJ/MF sob o n.º. 24.416.572/0001-14, situada à Rua José Rodrigues Pinheiro nº 2300, bairro Capão Raso no Município de Curitiba, Estado do Paraná - Pr., CEP: 81170-200.

1. DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

Eng. Eletricista Ivan Luiz Alves Martins
CREA: 4912/D-SC
ART N° 1720204566375

2. DADOS CONTRATUAIS

2.1. OBJETO

Contratação de empresa especializada em engenharia elétrica para realização do cadastro dos pontos de IP, bem como serviços de manutenção preventiva e corretiva no parque de iluminação pública deste município, conforme projeto básico e planilha orçamentária que acompanham o edital.

2.2. NÚMERO DO CONTRATO

Contrato nº 91/2028; Concorrência CR7/207; ID nº 201866 e 2 aditivos anuais.

2.3. PRAZOS

Contrato nº 91/2028: início: 13/06/2018, término: 12/06/2019

Aditivo 01: início: 13/06/2019, término: 09/06/2020

Aditivo 02: início: 10/06/2020, em andamento

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do Protocolo: 307389/2020.

CAT nº 8093/2020 de 03/11/2020, página 2 de 7





PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAMPINA GRANDE DO SUL - PR



3. SERVIÇOS EXECUTADOS

3.1. EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO

DATA DE INÍCIO SERVIÇOS: 13/06/2018, em execução até a presente data

Total de pontos de iluminação do parque de IP: 6680 pontos

Manutenção (rotina, preventiva/corretiva, ronda e pronto atendimento) no parque de iluminações pública e ornamental, com aplicação de material, mão de obra e equipamentos conforme especificação contida no projeto básico exclusivamente das atividades de operação do sistema de iluminação pública.

- **Serviços de Rotina:** Conjunto de atividades essenciais, para o restabelecimento da operação da Rede de Iluminação em função das ocorrências comuns de queima e falha.
- **Serviços de Ronda:** Serviço realizado na totalidade da Iluminação Pública, Unidades Ornamentais, Unidades Especiais, visando detectar lâmpadas apagadas ou acesas indevidamente, unidade fora de prumo, abalroada, faltante ou com luminária faltante ou compartimento aberto, braço ou suporte fora de posição, caixa de passagem com tampa quebrada ou faltante, condições inadequadas de luminosidade decorrentes de necessidade de limpeza do conjunto óptico, dentre outras irregularidades. A ronda deverá ainda detectar qualquer irregularidade que venha colocar em risco a segurança da população. Esta ronda deverá ser planejada pela Prefeitura Municipal de Campina Grande do Sul conjuntamente com a empresa CONTRATADA.
- **Serviços Corretivos/Preventivos:** Atividades complementares aos Serviços de Rotina, para restabelecimento integral das condições operacionais em consequência de falha, obras, acidente, furto, vandalismo, instalação inadequada ou desempenho deficiente.
- **Serviços de Pronto Atendimento:** Entende-se por Serviços de Pronto Atendimento, a necessidade de remoção imediata dos equipamentos de UIP, em vista do perigo iminente que possa colocar em risco a integridade física dos munícipes ou do patrimônio.
- **Protocolo:** Todo e qualquer registro de solicitação de serviços de Iluminação Pública.

Nestes períodos foram realizadas 11.539 (onze mil quinhentos e trinta e nove) Atendimentos de regularizações de pontos luminosos, com fornecimento de mão de obra, equipamentos e materiais sendo executados através de solicitações do sistema de tele- atendimento e de rondas realizadas

5809 (cinco mil oitocentos e nove) pontos, de 13/06/2018 a 12/06/2019;

4898 (quatro mil oitocentos e noventa e oito) pontos, de 13/06/2019 a 09/06/2020;

832 (oitocentos e trinta e dois) pontos, de 10/06/2020 até a presente data.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do
Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número
do protocolo: 307389/2020.

CAT nº 8093/2020 de 03/11/2020, página 3 de 7





PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAMPINA GRANDE DO SUL - PR



3.2. SOFTWARE DE GERENCIAMENTO E TELE-GESTÃO

Fornecimento e operação de sistema informatizado que permite o gerenciamento do Sistema de Iluminação Pública a nível patrimonial, quantitativo, qualitativo e operacional, já vinculado cada ponto luminoso a um número-código.

O banco de dados do sistema é de propriedade da CONTRATANTE.

Relatórios Gerenciais do Sistema Informatizado:

O Sistema oferece relatórios gerenciais que facilitam a operação e a manutenção, tanto preventiva quanto corretiva, a inspeção noturna para verificação de lâmpadas apagadas, o gerenciamento de energia e o controle de qualidade das redes de iluminação pública, abrangendo, também, os aspectos de patrimônio (acervos).

a) Ordens de Serviços Abertas por UIP (Corretivas/ Corretivas Programadas e Preventivas) – Mês / Ano / Período Definido.

b) Número de Ordens de Serviço por Bairros – Mês / Ano / Período Definido.

c) Falhas por elementos do SIP – Mês / Ano / Período Definido.

d) Tipo de Falhas por elemento do SIP – Mês / Ano / Período Definido.

e) Causa de Falhas por Elementos do SIP – Mês / Ano / Período Definido.

f) Tempo de Vida Útil dos Elementos do SIP - Fornecido para cada UIP, por componente.

g) Consumo de Energia - Fornecido para cada UIP, Bairro, Avenida, Praça ou Total da Planta.

h) Tipos de Luminárias Instaladas – Fornecido por Modelo/Fabricante na sub-opção: Bairro/Rua/Avenida/Beco/Escadaria.

i) Tipos de Lâmpadas Instaladas – Modelo/Potência/Fabricante na sub-opção: Bairro/Rua/Avenida/Beco/Escadaria.

j) Tipos de Postes Instalados – Subcategorias (Aço / Concreto / Madeira), contendo altura, formato, tipo de pintura e tratamento. Deverá ser dada a opção de filtrar por Bairro/Rua/Avenida/Beco/Escadaria.

k) Tipos de Braços – Tamanho, espessura, inclinação. Deverá ser dada a opção de filtrar por Bairro/Rua/Avenida/Beco/Escadaria.

3.3. CADASTRO E IDENTIFICAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA.

Foi realizado o cadastramento informatizado dos pontos de iluminação pública do município de Campina Grande do Sul e adotar como parâmetros fundamentais do cadastro, a numeração e a caracterização do “ponto luminoso” no endereço onde ele está instalado.

A identificação do ponto foi feita com a definição de um número sequencial que identifique cada ponto do Sistema de Iluminação, seguindo o cadastro já existente, observando as regionais e as classificações das vias.

A caracterização do ponto luminoso contemplou os dados técnicos dos equipamentos que o compõem, com as seguintes informações mínimas:

a. Número do ponto;

b. Nome do Logradouro;

c. Bairro;

d. Transversais;



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAMPINA GRANDE DO SUL - PR



- e. Ponto de referência;
- f. Registro fotográfico;
- g. Coordenadas geográficas;
- h. Tipo de tarifa;
- i. Características do Poste;
- j. Características do(s) braço(s);
- k. Número de luminárias;
- l. Tipo da luminária(s);
- m. Características do rele;
- n. Lâmpada(s) (tipo e potência);
- o. Características do reator associado;
- p. Características dos acessórios do ponto luminoso;

O cadastramento foi efetuado através de equipamento eletrônico portátil, que permita estabelecer coordenadas geográficas com precisão submétrica, onde seja possível efetuar o cadastramento das características de cada ponto luminoso, com uso de software que permita a transferência das informações para a base de dados do Sistema de Iluminação Pública, pertencente a CONTRATANTE. As informações deverão ser associadas aos logradouros, vinculando e agrupando o cadastro de equipamentos de iluminação, de acordo com setores da cidade e coordenadas georeferenciadas e mapas.

O resultado do levantamento deverá ser entregue em arquivo digital no formato Excel (xls) e as fotografias no formato imagem (jpg). Deverá haver um campo identificador que relacione os dados da planilha com a(s) respectiva(s) fotografia(s).

A base de dados do Sistema de Iluminação Pública sempre foi imediatamente atualizada sempre que a intervenção implicar em alterações dos dados que compõem o cadastro da iluminação pública.

Todos os pontos cadastrados e georeferenciados foram identificados e numerados, com fixação de placa numerada de identificação em cada local ou poste onde forem instalados os novos pontos de iluminação, observando-se que:

- A placa de identificação confeccionada chapa de aço galvanizado ou similar, dimensões de 5cm x 14cm e 1 mm de espessura e os dígitos da numeração com 4cm de altura;
- A numeração foi impressa em adesivo de polímero com garantia de durabilidade superior a 8 (oito) anos. A sua fixação deve ser nos braços das luminárias com cintas de polímero com durabilidade superior a 8 (oito) anos nesta aplicação;
- Nos postes de concreto a fixação será realizada por meio de braçadeiras de aço inoxidável de 3/8" de largura;
- Para os postes de aço, a fixação das placas será feita com rebite tipo POP de alumínio, em furos executados no corpo do poste.
- A placa de identificação para os postes decorativos é em alumínio, com dimensões de 2cm x 8cm e 0,8mm de espessura e os dígitos da numeração com 5mm de altura com impressão em relevo, nestes postes, a fixação das placas foi feita com rebite tipo POP de alumínio, em furos executados no corpo do poste

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR: <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 307389/2020.

CAT nº 8093/2020 de 03/11/2020, página 5 de 7





PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAMPINA GRANDE DO SUL - PR



3.4. SERVIÇO DE TELE ATENDIMENTO (CALL – CENTER), ATRAVÉS DE FONE 0800 FORNECIDO PELA EMPRESA

DATA DE INÍCIO SERVIÇOS: 13/06/2018, em execução até a presente data

Serviço de atendimento ao cidadão (call – center), através de telefone de 0800, instalado e operado pela contratada, atendendo todas as solicitações do cidadão referentes a iluminação pública, onde o Sistema informatizado da empresa gera a informação as equipes de gerenciamento, que estabelecerá o tipo de serviço de manutenção pertinente.

O sistema informatizado gera relatórios com as reclamações, sugestões ou denúncias referentes a iluminação pública do município, medindo assim o índice de satisfação dos serviços executados.

3.5. PROJETOS ELÉTRICOS E LUMINOTÉCNICOS

Elaboração de projeto de eficiência luminotécnica e energética, com um total de 900 pontos de Iluminação.

3.6. DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DO SIP

Todos os materiais e/ou resíduos enquadrados na Lei de Crimes Ambientais N° 9605 de 2/02/1998 e legislação complementar, tais como Lâmpadas de Descarga, tiveram processos de descarte realizados sob exclusiva responsabilidade da CONTRATADA.

Todas as lâmpadas de descarga retiradas do parque de iluminação pública, por terem atingido o final da sua vida útil ou por outro motivo qualquer, em hipótese alguma deverão foram quebradas, foram enviadas às empresas de reciclagem, credenciadas por Órgão Ambiental competente.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 307389/2020.

CAT nº 8093/2020 de 03/11/2020, página 6 de 7






**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAMPINA GRANDE DO SUL - PR**



A CONTRATADA apresentou para a CONTRATANTE Certificado de Destinação Final, a cada 30 dias, que deverá ser arquivado juntamente com as medições dos serviços de manutenção.

ATESTA ainda, que os serviços citados, foram, e estão sendo executados obedecendo aos padrões da concessionária local, normas técnicas do projeto e ABNT assim como normas e posturas municipais, demonstrando elevada Capacidade Técnica, da verdade, datamos e assinamos o presente atestado.

Campina Grande do Sul, 28 de outubro de 2020.


João Luiz Simião

DIRETOR DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Secretaria Municipal de Infraestrutura,
Meio Ambiente e Logística
Portaria nº 106/2019
CREA PR - 14123/D

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 307369/2020.

CAT nº 8093/2020 de 03/11/2020, página 7 de 7





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.
252019109573
Atividade em andamento

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Profissional.: **IVAN LUIZ ALVES MARTINS**
Registro.....: SC S1 016575-9
C.P.F.....: 531.218.309-10
Data Nasc....: 01/04/1958
Títulos.....: ENGENHEIRO ELETRICISTA
DIPLOMADO EM 23/07/1983 PELO(A)
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA
FLORIANOPOLIS - SC



• ART 7114755-5

Empresa.....: SAMAR ILUMINACAO E ENGENHARIA LTDA
Proprietário.: PREFEITURA MUNICIPAL DE GARUVA
Endereço Obra: EM TODAS AS AVENIDAS E RUAS DO MUNICIPIO SEM
Bairro.....: TODOS
89248 - GARUVA - SC
Registrada em: 10/09/2019 situação:"ATIVIDADE EM ANDAMENTO"
Período (Previsto) - Início: 17/12/2018 Término.....: 17/12/2019
Autoria: INDIVIDUAL
Tipo...: SUBST. ART VINCULADA A ART: 6846521-6
Profissional: 016575-9 IVAN LUIZ ALVES MARTINS

Atividades Técnicas: Atividades e Quantidades executadas no período conforme atestado vinculado a presente certidão.

Informações complementares:

O Atestado está registrado de acordo com as atribuições do(a) profissional na área de Engenharia Eletrica.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, certificado conforme processo n. 71900076150, o atestado anexo expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252019109573
10/09/2019,13:13:32

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SC (www.crea-sc.org.br) ou no site do CONFEA (www.confea.org.br). A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Registro realizado eletronicamente, para afeirir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou direitamento no site: <https://www.crea-sc.org.br/crea/validacao.php>, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 71900076150 CAT nº 252019109573 de 10/09/2019, página 1 de 8



Certidão de Acervo Técnico nº 252019109573 emitida em 10/09/2019

J.



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

CREA-SC

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.
252019109573
Atividade em andamento



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: crea-sc@crea-sc.org.br



Registro realizado eletronicamente, para afeirar, acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no site: <https://www.crea-sc.org.br/crea/valcertidao.php>, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 71900076150
CAT nº 252019109573 de 10/09/2019, página 2 de 8



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.879-9
Av. Antônio Carlos Faria, 141 - Santa Catarina - 88070-900 - Florianópolis - SC - 88070-900 - Fone: (48) 3241-5041

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. VII da Lei Estadual 8.721/2008 eletrônico e presente: Imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou-lo Cód. Autenticação: 96801309191435210751-2; Data: 13/09/2019 14:36:00

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJS64117-LQPI;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valter Azevedo de Almeida Carneiro
Tábuas

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Certidão nº 252019109573 emitida em 10/09/2019



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA PARCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GARUVA ESTADO DE SANTA CATARINA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ: 83.102.848/0001-59, situada à Avenida Celso Ramos, nº 1614, Centro, no Município de Garuva — SC., através do seu Departamento de Engenharia atesta para os devidos fins de direito, a saber, que:

CONTRATADA: SAMAR ILUMINAÇÃO E ENGENHARIA LTDA., pessoa jurídica inscrita no CNPJ/MF sob o nº . 24.416.572/0001-14, situada à Rua Coronel Dulcídio, n°. 1229, Apartamento 02, Edifício Karol Wojtyla, Água Verde, no Município de Curitiba - Estado do Paraná - Pr., CEP: 80.250-100

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

EVAN LUIZ ALVES MARTINS
ENGENHEIRO ELETRICISTA

CREA: Carteira 4912/D-SC, Registro 016575-9-SC.
ART Nº 6846521-6

DADOS DO CONTRATO

Processo Licitatório nº 056/2018,
Contrato nº PGM 046/2018
Valor: R\$ 883.060,96 (oitocentos e trinta e três mil e sessenta reais e seis centavos)

OBJETO DO CONTRATO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PRA GESTÃO DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE GARUVA, SANTA CATARINA.

SERVIÇOS EXECUTADOS:

1. FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE SOFTWARE DE GESTÃO

Fornecimento, implantação e operação de software de gestão específico para Iluminação pública. A realização de todos os serviços de manutenção corretiva e preventiva está sendo suportada por um Sistema Informatizado de Gestão (software de gestão), específico para iluminação pública, configurável e adaptável às exigências do Município.

Registro realizado eletronicamente, para afeirar acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou direcionamento no site: <https://www.crea-sc.org.br/creanet/validarcat.php>, informando o número de Carteira Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 71900076150 CAT nº 252019109573 de 10/09/2019, página 3 de 8



[Handwritten signature]



PREFEITURA DE
GARUVA
SANTA CATARINA COMECA AQUI



Foi instalado software de gestão que permite o gerenciamento do sistema de iluminação pública, a nível patrimonial, quantitativo, qualitativo, operacional, vinculando cada ponto luminoso a número de identificação (código), com emprego de sistemas de coordenadas georreferenciadas e base cartográfica, que contempla as funções descritas a seguir:

Cadastro: permite alocação dos dados obtidos no cadastro em campo, transferindo-o para uma base de dados contendo todos os equipamentos e materiais do Sistema de Iluminação Pública, tais como lâmpadas, luminárias, reatores, braços, associando-os aos logradouros, vinculando e agrupando o cadastro de equipamentos de iluminação, de acordo com setores (bairros) da cidade, ruas, e codificando cada ponto de iluminação pública com um número exclusivo que identifique cada ponto do sistema de iluminação existente, vinculando-o ao bairro e logradouro da sua instalação;

Relatórios Gerenciais do Sistema: o sistema disponibiliza relatórios gerenciais para facilitar a operação e a manutenção, tanto preventiva quanto corretiva, a inspeção noturna para verificação de lâmpadas apagadas e os aspectos de patrimônio (acervos);

Gerenciamento da Operação e Manutenção do Sistema: O sistema possui um módulo de operação e manutenção que permite emitir e controlar todas as atividades de manutenção, tanto corretiva como preventiva. Permite o registro, acompanhamento e controle de todas as reclamações e intervenções realizadas, devidamente codificadas, relacionando suas causas, medidas corretivas, de tal forma que possam ser emitidos relatórios gerenciais com análise estatística;

Atendimento ao cidadão: permite o registro das solicitações de manutenção e o seu acompanhamento em um módulo "call-center" através de pesquisa por número de protocolo gerado no momento do pedido de manutenção, pelo nome do munícipe ou número de telefone cadastrado.

Gestão e Controle de Energia Elétrica: O sistema permite a simulação da conta mensal de energia da Cidade com base no número de pontos cadastrados, emitir/imprimir relatórios da energia consumida (kWh) e da despesa com energia (Reais), de forma a possibilitar ao setor competente da Prefeitura discutir em qualquer momento sobre a conta de consumo de energia elétrica cobrada por estimativa.

O software de gestão do parque de iluminação apresenta também, as seguintes características e funcionalidades:

- 1 O sistema deve possuir uma base de dados confiável visando proteger as informações do sistema de eventuais erros cometidos pelos operadores.
- 2 O sistema deve permitir o controle dos níveis de acesso ao mesmo (usuário e senha).
- 3 O sistema deve possuir versão para PDA'S (palm tops, Pocket PC, etc) com a finalidade de utilização na entrada de dados do cadastro patrimonial dos equipamentos de iluminação pública do Município.

Registro realizado eletronicamente, para afeirar acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no site: <https://www.crea-sc.org.br/crea/validacao.php>, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 71900076150 CAT nº 252019109573 de 10/09/2019, página 4 de 8



[Handwritten signature]



4 O sistema deve permitir que o cadastro patrimonial identifique, além da descrição detalhada dos componentes do ponto de luz, as características físicas e a classificação dos logradouros públicos.

5 O sistema deve permitir a entrada de informações de georreferenciamento, referentes ao cadastro patrimonial, e possui recursos que permitem que o cadastramento seja realizado por procedimento digitalizado (sem necessidade de transcrição via digitação do cadastro patrimonial feito no campo).

6 O sistema deve permitir que os pontos de luz cadastrados sejam visualizados em base de dados de mapas digitalizados e vetorizados.

7 O sistema deve possuir mecanismos de gestão de prioridades (monitoração dos prazos por ocorrências, tipo defeito, etc.) possibilitando ao gestor a monitoração dos indicadores de desempenho.

8 O sistema deve possuir função que permite identificar e rastrear ordens de serviços não executadas.

9 O Sistema deve definir em tempo real os roteiros de inspeção do parque de IP

10 O sistema deve permitir o estabelecimento de rotinas aleatórias de auditoria de processos (cadastro, qualidade na execução dos serviços, etc.)

11 O sistema deve permitir monitorar o consumo de energia do parque de iluminação pública diferenciando circuitos com existência ou não de medidores.

12 O sistema deve permitir monitorar os indicadores estatísticos de desempenho do gerenciamento do sistema de iluminação pública do Município.

13 O sistema deve permitir à Administração o desenvolvimento de ferramentas e funcionalidades customizadas (relatórios específicos, pesquisas temáticas, novos módulos etc.) de acordo com as necessidades no município.

14 O sistema deve permitir operação em ambiente WEB com acesso as informações e ocorrências em tempo real.

15 O sistema deve permitir integração "online" com centrais de tele atendimento

2. IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE SISTEMA DE TELE ATENDIMENTO GRATUITO AO MUNICÍPE (0800)

Foi implantado um sistema de tele atendimento (call-center), para atendimento ao cidadão, com número telefônico gratuito e funcionamento das 06h00min às 24h00min de segunda a sexta feira, incluindo o fornecimento de equipamentos e softwares compatível com o parque de IP do Município, composto de recursos para acompanhamento e resposta adequada ao cidadão de solicitações de manutenção





melhorias e ampliações, do qual possa ser extraídos dados para controle, planejamento, emissão de ordens de serviço e relatórios.

Cada atendimento telefônico gera um protocolo, com todos os dados do solicitante e motivo da ligação.

O sistema do tele atendimento interage com o software de gestão possibilitando a fiscalização municipal efetuar pesquisa da situação de cada solicitação recebida no serviço de tele atendimento através do número do protocolo, do nome do solicitante ou nome do logradouro.

Durante o atendimento da reclamação, são registrados os dados do atendente e também os dados do reclamante, como nome, telefone, endereço, e-mail e os dados da reclamação, tais como: local da ocorrência (bairro, logradouro, número do imóvel mais próximo), descrição da ocorrência, gravidade/urgência ou ainda reincidência de defeito para tratativa diferenciada.

A interface é de fácil operação e padrão WEB para operação em qualquer computador conectado a internet.

3. SERVIÇO DE CADASTRO INFORMATIZADO E GEORREFERENCIADO DE 3.433 PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO

Foram Cadastrados e inventariados todos os pontos do Sistema de Iluminação Pública do Município. As informações foram cadastradas em sistema informatizado específico para Sistemas de Iluminação Pública, que permite configurar os parâmetros fundamentais do cadastro, a numeração e a caracterização do ponto luminoso no endereço onde o mesmo está instalado.

O cadastro contempla, os seguintes dados técnicos dos equipamentos que compõem o ponto de iluminação pública:

- Identificação do ponto (número do IP);
- Identificação do Bairro;
- Nome do logradouro (conforme cadastro do Município);
- Tipo de rede de energia (aérea ou subterrânea);
- Tipo de poste: material e dimensões (altura);
- Tipo de braço (dimensões);
- Tipo de luminária (aberta ou fechada, integrada);
- Tipo de lâmpada (potência);
- Comando do ponto (individual ou em grupo);
- Tipo de alimentação (Medição ou estimada e número da UC);
- Coordenada georreferenciada (localização por CPS);



g



4. IDENTIFICAÇÃO DE 3.433 PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM FORNECIMENTO DOS MATERIAIS

A cada ponto cadastrado, foi identificado com plaqueta, utilizando numeração sequencial dotado de dígito verificador compatível com o sistema de gestão de iluminação pública. Estas plaquetas são de alumínio, acetinado, liso, 140 X 50 X 3 mm c/ 2 furos superiores central dois furos laterais, impressão digital em uma cor, fundo branco, letras verdes tratamento com verniz PU.

As plaquetas foram instaladas em local apropriado, conforme abaixo:

- Pontos em poste compartilhado: NO BRAÇO DA LUMINÁRIA;
- Pontos em poste dedicado: DIRETAMENTE NO POSTE;
- Pontos em nível do solo: DIRETAMENTE NA LUMINÁRIA OU PROJETOR;

5. MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO DO MUNICÍPIO, COM 3.433 DEVIDAMENTE CADASTRADOS E IDENTIFICADOS

5.1. Manutenção de rotina e emergencial para luminárias convencionais (vapor metálico e vapor de sódio) representam as ações de manutenção de rotina e de emergência, corretivas e preventivas do parque de iluminação pública que contenham as luminárias consideradas convencionais (vapor de sódio e vapor metálico) que atualmente se encontram instaladas no município.

Devem estar previstos no valor apresentado e inclusa toda a mão de obra, equipamentos, veículos e materiais necessários para a execução dos serviços. O município pagará um valor fixo por ponto de luz (luminária) durante toda a vigência do contrato para os serviços de manutenção, coube a contratada a execução completa da manutenção independente dos materiais necessários para se restabelecer a iluminação original do ponto, não podendo ser alterado as características originais do ponto, salvo no caso de modernização com autorização prévia do município.

5.2. Manutenção de rotina e emergencial para luminárias LED

A manutenção dos pontos que possuam luminárias de LED instaladas faz parte da responsabilidade da contratada para sua manutenção. Sendo que, as luminárias que forem identificadas com problemas estão sendo retiradas e entregues a fiscalização do Município para substituição.

6. AMPLIAÇÃO, EFICIENTIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO PARQUE LUMINOTÉCNICO COM OS SEGUINTE SERVIÇOS DEVIDAMENTE CONCLUÍDOS.

6.1. Instalação de 2047 pontos de iluminação pública em tecnologia LED; potência 50W; tensão 220V; 4.000k



Handwritten signature

6.2 Remoção de 2.264 pontos de iluminação pública completo em braço de até 1,5m e altura até 8m.

6.3 Troca de 2.047 braços tipo BR2 DE 1,20M

6.3 Instalação de 73 pontos de iluminação pública em tecnologia LED; potência 120W; tensão 220V; 4.000k.

6.4 Remoção de 452 pontos de iluminação pública completo em braço com mais de

1,5m ou altura superior a 8m, com ART e regularização na concessionária conforme memorial descritivo.

6.5 Instalação de 303 pontos de iluminação pública em tecnologia LED; potência 200W; tensão 220V; 4.000k.

6.6 Troca de 376 braços tipo BR2 DE 1,50M

Local dos serviços: Em todo o município de Garuva

Período Contratual: 17/12/2018 a 17/12/2019

Período de execução dos serviços executados: 17/12/2018 a 05/06/2019

ATESTA ainda, que os serviços citados, foram e estão sendo executados obedecendo aos padrões da concessionária local, normas técnicas do projeto e ABNT assim como normas e posturas municipais, demonstrando elevada Capacidade Técnica, da verdade, datamos e assinamos o presente atestado.

[Assinatura]
JOÃO DE ASSIS
Eng. Civil
CREA 32144-5-SC
Matrícula nº 6000-3



Registro realizado eletronicamente, para afeirar acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no site: <https://www.crea-sc.org.br/cranet/validacao.php>, informando o número de Arquivo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 71900076150 CAT nº 252019109573 de 10/09/2019, página 8 de 8

CREA-SC
Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 001/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº87/2023

EMPRESA: SAMAR ILUMINAÇÃO E ENGENHARIA LTDA.
CNPJ/MF SOB Nº 24.416.572/0001-14
RUA JOSÉ RODRIGUES PINHEIRO, 2300, BAIRRO CIC, CURITIBA - PR
TELEFONE: (41) 3165-6868
e-mail: contato@samariluminacao.com.br

ANEXO 03
DECLARAÇÃO UNIFICADA

Empresa SAMAR ILUMINAÇÃO E ENGENHARIA LTDA CNPJ nº: 24.416.572/0001-14 situado a Rua José Rodrigues Pinheiro, nº2300, Bairro CIC – Curitiba PR, responsável o Sr. Francisco Carlos Sartini Martins – Diretor, RG: 8.845.194-5 - CPF 047.840.889-70, **DECLARA** sob as penas da Lei, para os fins de habilitação, na Dispensa Emergencial Eletrônica nº 001/2023 – Processo Administrativo nº **/2023, instaurada pelo Município de União da Vitória – PR, que:

1. EXAMINAMOS cuidadosamente o edital e seus anexos, e nos inteiramos de todos os seus detalhes e condições contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos. Estamos cientes e aceitamos todas as condições do Edital de Licitação e a elas desde já nos submetemos;
2. CUMPRIMOS ao disposto nos incisos XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso e insalubre e não emprega menor de 16 anos, ressalvado, quando for o caso, o menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do modelo anexo ao Decreto Federal nº 4.358, de 05 de setembro de 2002, que regulamenta a Lei nº 9.584, de 27 de outubro de 2002;
3. DECLARAMOS ainda, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente Processo Licitatório, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
4. DECLARAMOS ainda, sob as penas da lei, que não fui declarada INIDÔNEA para licitar ou contratar com a Administração Pública, bem como que comunicarei qualquer fato ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação que venha alterar a atual situação quanto à capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômicofinanceira.
5. DECLARAMOS ainda, sob as penas da lei, não possuir em seu quadro societário cônjuge, companheiro (a) ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau, de servidor público da ativa na Prefeitura Municipal de União da Vitória/PR que impossibilite a participação no referido processo licitatório;



Nos termos da legislação vigente, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.

Curitiba, 06 de junho de 2023

FRANCISCO
CARLOS SARTINI
MARTINS:
04784088970



SAMAR ILUMINAÇÃO E ENGENHARIA LTDA
Francisco Carlos Sartini Martins - Diretor
RG: 8.845.194-5 - CPF 047.840.889-70



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 001/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº87/2023

EMPRESA: SAMAR ILUMINAÇÃO E ENGENHARIA LTDA.
CNPJ/MF SOB Nº 24.416.572/0001-14
RUA JOSÉ RODRIGUES PINHEIRO, 2300, BAIRRO CIC, CURITIBA - PR
TELEFONE: (41) 3165-6868
e-mail: contato@samariluminacao.com.br

ANEXO 06
DECLARAÇÃO CONTENDO DADOS PARA FINS DE ASSINATURA DO
CONTRATO

Razão Social da proponente: Samar Iluminação e Engenharia Ltda.
Endereço: Rua José Rodrigues Pinheiro, 2300
Bairro: Cidade Industrial de Curitiba
CEP: 81170-200
Cidade: Curitiba - PR
CNPJ nº 24.416.572/0001-14
Inscrição Estadual nº 90.753.653-03
Inscrição Municipal: 1.401.740.711-3
Alvará nº 1.642.212
Nº do telefone: (41) 3165-6868
Nome do representante legal autorizado para assinatura do contrato:
Francisco Carlos Sartini Martins
Função do representante legal: Sócio Diretor
Endereço do representante legal: Rua João Américo de Oliveira, 760 - Hugo
Lange – Curitiba -PR
RG nº 8845194-5 **Órgão emissor:** SSP-PR
CPF nº 047.840.889-70

Curitiba, 06 de junho de 2023

Assinado eletronicamente por FRANCISCO
CARLOS SARTINI MARTINS 04784088970
CPF: 04784088970 - CNPJ: 24.416.572/0001-14
Rua Federal do Brasil - RFB, QU-PRB
LORRAIS DUARTE BESSA 819
QU-10671091000154 - QU-PRB/SENAC
QU-FRANCISCO CARLOS SARTINI
MARTINS 04784088970
Razão: Eu sou o autor deste documento.
Certificação: sua inscrição de assinatura aqui
Data: 2023-06-06 17:30:55
File Reader Versão: 9.1.0

FRANCISCO
CARLOS SARTINI
MARTINS:
04784088970

SAMAR ILUMINAÇÃO E ENGENHARIA LTDA
Francisco Carlos Sartini Martins - Diretor
RG: 8.845.194-5 - CPF 047.840.889-70

9